

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.750, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Antonia Jesuína Camillo Pipa", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM “Antônia Jesuína Camillo Pipa”, inscrito no CNPJ sob nº 08.676.950/0001-98, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 4.570,02 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal “Antonia Jesuína Camillo Pipa”.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Antônia Jesuína Camillo Pipa" – C.N.P.J. 08.676.905/0001-98, conforme segue: Um DVD player Samsung VDVC360KS/XAZ USB, no valor de R\$ 148,40 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); Um notebook HP G42-4400R C13 2,4/3G/500/DVDRW/T14/W7HB, no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos); Quatro rádios CD Philco PB 120N MP3/USB, no valor unitário de R\$ 199,60 (Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), no total de R\$ 799,60 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos); Um telefone sem fio, 1,9G Intelbras Dect TS 401D preto biv, no valor de R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais); Uma encadernadora menno copiatc 15 fls 4x furos, no valor de R\$ 416,15 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos); Uma potência HAYONIK 2x250W RMS, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais); Um microfone sem fio Tozz LD6630, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Uma caixa acústica CSR 3000 12' 200W, no valor de R\$ 546,87 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.570,02 (Quatro Mil Quinhentos e Setenta Reais e Dois Centavos), tendo como destino: a EM "Antônia Jesuína Camillo Pipa" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	DVD player.	01	148,40	148,40
02	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Notebook HP.	01	1.350,00	1.350,00
03	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Rádio CD Philco.	04	199,60	799,60
04	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Telefone sem fio.	01	89,00	89,00
05	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Encadernadora.	01	416,15	416,15
06	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Potência HAYONIK 2x250W RMS	01	860,00	860,00
07	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Microfone sem fio.	01	360,00	360,00
08	Cons. de Escola da EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa"	Caixa acústica.	01	546,87	546,87

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Antônia Jesuina Camillo Pipa" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zote
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, de de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Pelo presente instrumento a(o) **CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"**, da Escola MUNICIPAL **"ANTÔNIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a **Título Emergencial** e demais **ações de caráter emergencial** a matéria, a doação do(s) bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP** para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	DVD PLAYER SAMSUNG DVD3638K/UAZ USB	02	9.626	01/12/2011	148,40	148,40
02	NOTEBOOK HP G42-460ER C3 2.43G/500VDRW/1741 WTHB	01	19.877	01/12/2011	1.350,00	1.350,00
03	RÁDIO CD PHILCO PR 120N MP3/USB	04	9.626	01/12/2011	199,60	799,60
04	TELEFONE SEM FIO 1,92G INTELAR DESK TS46ID PRETO BIV	01	9.626	01/12/2011	89,00	89,00
05	IMPRESSORA BERNINI COSTA 3000 16 FLIS 54	01	23.141	13/12/2011	419,16	419,16
06	POTÊNCIA HAYONIX X2369W RMS	01	19.787	13/12/2011	890,00	890,00
07	MICROFONE SEM FIO TOZZI LD630	01	19.877	13/12/2011	360,00	360,00
08	CAIXA ACÚSTICA CSR 3000 12" 200W	01	19.877	13/12/2011	546,87	546,87
TOTALS					-	4570,02

* ROSALVA CORREIA RIBEIRO PZ
 Nome do Orgão ou do Representante Legal

PRACAJÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]



ELETRÔNICA PAUMAR LTDA. **NOTA FISCAL** Mod. 1 **019787**

Av. Armando Salles de Oliveira, 2022 - Centro
Fone/Fax: (19) 3422-7325 - Fone: (19) 3424-0401
CEP 13400-000 - Piracicaba - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda **0105** IND. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 535.062.210.111 DATA LIMITE PARA DEDUÇÃO: 00/00/00

DESTINATÁRIO/REMITENTE: Cons. Escola E.M. Antônio J.C. Padoa **PDOE** DATA DE EMISSÃO: 15/09/11

ENDEREÇO: Rua Mauro Luiz Cambar, 705 **PIRACICABA** C/P: 13414208 C/P: 13414208 DATA DE RECEBIMENTO: 15/09/11

DADOS DO PRODUTO:

QTD	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030	UN	01	01	860,00	860,00
060	UN	01	01	360,00	360,00
060	UN	01	01	546,87	546,87
					1.766,87

RECEBEMOS 15/09/11

Assinatura por extensão

Alto que o produto/serviço foi entregue/prostado

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO: 1.766,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME DO TRANSPORTADOR: PIRACICABA, 23 de agosto de 2012.

DADOS ADICIONAIS: 030 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

RECEBEMOS DE ELETRÔNICA PAUMAR LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL 019787



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Mário Chorilli" - C.N.P.J. 03.702.226/0001-22, conforme segue: Três apoios de pés madeira 30 x 25 x 25, no valor unitário de R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais), no total de R\$ 102,00 (Centos e Dois Reais); Uma cadeira de banho enxuta alumínio dobrável, no valor de R\$ 1.133,00 (Um Mil Cento e Trinta e Três Reais); Três cadeiras escolar adaptadas plano, no valor unitário de R\$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais), no total R\$ 2.214,00 (Dois Mil Duzentos e Catorze Reais); Cinco mesas escolar adaptadas com recorte 80 x 60, no valor unitário de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), no total de R\$ 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais); Um cantinho com mesa, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um plano inclinado com garra 12 mm, no valor de R\$ 78,68 (Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 5.927,58 (Cinco Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tendo como destino: a EM "Prof. Mário Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Apoio de pés.	03	34,00	102,00
02	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Cadeira de banho.	01	1.133,00	1.133,00
03	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Cadeira adaptada.	03	738,00	2.214,00
04	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Mesa escolar.	05	380,00	1.900,00
05	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Cantinho com mesa.	01	500,00	500,00
06	Cons. de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli"	Plano inclinado.	01	78,68	78,68

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Mário Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

METALPLAY IND E COM. LTDA EPP **DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

RUA VERGUEIRO, 666 - VILA FERMINIANO PINTO, São Paulo, SP - CEP: 04722-200 - Fone/Fax: 1150428756

Nº 000.000.785 SÉRIE: 0

Página 1 de 1

DESTINATÁRIO/REMITENTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO CHORILLI

ENDEREÇO: RUA JOAO TEDESCO, 778 - PIRACICABA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 000785 / V. Orig.: 7.267,60 / V. Liq.: 7.267,60

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO: 7.267,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME DO TRANSPORTADOR: PIRACICABA, 23 de agosto de 2012.

DADOS DO PRODUTO/SERVICO:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANTIDADE	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000001	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	1.133,00	1.133,00
000002	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	03	03	03	03	738,00	2.214,00
000003	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	05	05	05	05	380,00	1.900,00
000004	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	500,00	500,00
000005	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	78,68	78,68

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO: 7.267,60

DADOS ADICIONAIS: 030 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

RECEBEMOS DE ELETRÔNICA PAUMAR LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL 019787

METALPLAY IND E COM. LTDA EPP **DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

RUA VERGUEIRO, 666 - VILA FERMINIANO PINTO, São Paulo, SP - CEP: 04722-200 - Fone/Fax: 1150428756

Nº 000.000.801 SÉRIE: 0

Página 1 de 1

DESTINATÁRIO/REMITENTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO CHORILLI

ENDEREÇO: RUA JOAO TEDESCO, 778 - PIRACICABA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 000801 / V. Orig.: 1.070,20 / V. Liq.: 1.070,20

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO: 1.070,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: NOME DO TRANSPORTADOR: PIRACICABA, 23 de agosto de 2012.

DADOS DO PRODUTO/SERVICO:

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANTIDADE	UNID	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000001	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	1.133,00	1.133,00
000002	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	03	03	03	03	738,00	2.214,00
000003	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	05	05	05	05	380,00	1.900,00
000004	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	500,00	500,00
000005	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. DOB. 30 X 25 X 25	01	01	01	01	78,68	78,68

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO IMPOSTO: 1.070,20

DADOS ADICIONAIS: 030 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

RECEBEMOS DE ELETRÔNICA PAUMAR LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL 019787

DECRETO Nº 14.759, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Mário Chorilli", inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.927,58 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Mário Chorilli".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Mário Chorilli" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s) e/ou bens discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, a Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	APOIO DE PÉS MADEIRA 30X25X25	03	785	28/11/11	R\$ 34,00	R\$ 102,00
02	CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUM. JUV. BOB.	01	785	28/11/11	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
03	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PLANO	03	785	28/11/11	R\$ 738,00	R\$ 2.214,00
04	MESA ESCOLAR ADAPTADA C/ RECORTE 80X60	05	785	28/11/11	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
05	CANTINHO COM MESA	01	801	30/11/11	R\$ 500,00	R\$ 500,00
06	PLANO INCLINADO C/ GARRA 12MM	01	801	30/11/11	R\$ 78,68	R\$ 78,68
TOTAL:						R\$ 5.927,58

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

ARVALDO DE JESUS SALVADOR
Nome do(a) Responsável pela U/E

Assinatura do(a) Responsável pela U/E

DECRETO Nº 14.768, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraciú", inscrito no CNPJ sob nº 07.859.980/0001-21, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 4.696,36 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "João Otávio de Melo Ferraciú".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2.012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Tanque de lavar roupas.	01	249,00
02	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Not book.	01	1.079,10
03	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Câmera digital.	01	350,00
04	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Filmadora digital.	01	738,00
05	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Esqueleto padrão.	01	700,00
06	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Microfone sem fio.	01	359,56
07	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Rádio.	01	1.161,00
08	Cons. de Escola da EM "João Otávio de Melo Ferraci".	Aparelho telefônico.	01	59,70

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraci" da Escola E.M. "João Otávio de Melo Ferraci" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Secretaria Municipal de Educação para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORDEM		DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	Nº	DATA	VALOR (R\$)	TOTAL
				NOTA FISCAL	UNITARIO		
01		Tanque de lavar roupas	01	000.064	26/01/11	249,00	249,00
02		Net book 3g/32gb Samsung	01	1.789,00	26/01/11	1.879,10	1.879,10
03		Clássica digital Samsung preta	01	782.182	28/10/11	350,00	350,00
04		Filmadora digital F34 Samsung preta	01	782.182	28/10/11	738,00	738,00
05		Esquetele padrão	01	000.703	26/01/11	700,00	700,00
06		Microfone sem fio UHF	01	000.416	02/12/11	399,56	399,56
07		Rádio com leitor de MP3 e entrada USB Lexoux	01	000.000.757	05/12/11	1.161,00	1.161,00
08		Aparelho de telefone Glândia	01	000.000.756	05/12/11	50,00	50,00
TOTAL:							4.687,56

Princicaba, 20 de dezembro de 2011.

Princicaba, 20 de dezembro de 2011.

Cleto Neri Verdi

Assessoria de Planejamento e TI

Silviana

Assessoria de Planejamento e TI

[illegible][illegible]

	IVAN INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. ME.		NOTA FISCAL Nº 000416		
	Rua Afonso José Castano, 803 - Centro CEP 13400-120 - Piracicaba - SP Telefax: (19) 3435.1811		MODELO - 1 ☒ SAÍDA ☐ ENTRADA		
	VOLUME DE OPERAÇÃO Venda com Cupom Fiscal 5		FICHA RECEIPIANTE Nº 08.811.628 / 0001-63		
1. EST DO RURE TRIBUTARIO		CANCEL. EMISSÃO Nº 536.414.320.110		DATA EMISSÃO: 05/05/00	
DESTINATÁRIO / REMETENTE COM FAVAZA SOC.		CNPJ / CPF Nº 07.359.780/0001-71		DATA EMISSÃO 02/12/11	
ENDEREÇO Rua Fidelis Silva, 100		APROVAÇÃO JAA		CANCEL. DEPOSITADO 73411-133	
NOME Frazizaba		FONE/FAX 3415 9143		ESTADO SP	
CIDADE Foz de Iguaçu		UF SP		MUNICÍPIO São João do Rio	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	

[illegible][illegible]

Formulário de NOTIFICAÇÃO PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP em produtos onde sempre constarem de Nota Fiscal Emitida em nome do INSTITUTO CONSELHO DE ESCOLA DA R.M. JOAO OTAVIO DE MELO FERRECCI - RUA FIDELIS STOLF, 100 - I.A.A. - PRACACABA - SP Inscrição: 30450011 Valor Total do Pedido												Nº 000.000.783 Série 001	
ENDEREÇO DO REQUERENTE		ENDEREÇO DO LABORATÓRIO DO REQUISITANTE											
ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.													
 "Vendendo qualidade desde 1988"		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1		 3511 1002 6542 6906 0171 5500 1000 0067 8311 8356 0517 Consultar de autenticidade no portal do NF-e www.sitio.nfeportal.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Acreditadora 325110567813461 26/10/2011 12:21:39									
RUA VITORANTONIO, 907 VILA BARCELONA - JARDIM CHATEAU DO SOL - SP Fone: (11)42484035 CEP: 09860-300 roster@roster.com.br www.roster.com.br		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1											
CATEGORIA DE OPERAÇÃO VENDAS CANCELAMENTO 1234567891011		ANOTAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESPOSTA EM TEMPO REAL 02.654.2660001-17											
DESTINATÁRIO DO REEMBOLSO													
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. JOAO OTAVIO DE MELO FERRECCI / RESIDENTE													
RUA FIDELIS STOLF, 100													
PRACACABA		SP		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1			
DUPLICATAS													
Número 0007031 Vencimento 30/10/2011 Valor R\$ 700,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
TRANS WELLS EXPRESSO ROD. LTDA													
Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1		Nº 000.000.783 Série 001 Folha 1/1			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. 1001		COD. 1001		COD. 1001		COD. 1001		COD. 1001		COD. 1001			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
ASSINATURA DO REQUERENTE													
Assinatura por extenso													
CÁLCULO DO ISSQN													
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
DADOS DO LABORATÓRIO													
DOCUMENTO EMITIDO POR FOLIO E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DEDUÇÃO A CREDITO FISCAL DE IR. Emissão tributada pelo SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar n. 123/2006 de 14/12/2006. NAO ACEITAÇÃO DE DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS POR FALTA OU DANOS APÓS O RECEBIMENTO. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS VIR E ZULM A LUC. 3,3% - ART.23 LC. 123/2006. PAGO COM RECURSO PODE 2011													

Casa do Tanquinho		ROSINE APARECIDA POLEZI TEL: (19) 3421-4069		NOTA FISCAL MODELO - 1		000064	
Avenida Doutor Enanillo, 37 - Vila Areião - CEP 13414-015 - Piracicaba - SP		CNPJ: 12.382.933/0001.08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 856.048.196.112		1ª Via - (Recebedor) - Clientes, Fornecedor, etc 2ª Via - (Cofre) - Arquivo Fornecedor 3ª Via - (Cofre) - Arquivo Emissor 4ª Via - (Cofre) - Arquivo Original 5ª Via - (Cofre) - Arquivo Original		09/09/00	
Endereço do Consumidor: Endereço do Substituto (Tributário) Cnpj: 00.000.000/0001-00 Insc. Est.: 000.000.000.000		Cofre: 000.000.000.000 Insc. Est.: 000.000.000.000		Cofre: 000.000.000.000 Insc. Est.: 000.000.000.000		Cofre: 000.000.000.000 Insc. Est.: 000.000.000.000	
Nome do Cliente: João da Silva Nome do Fornecedor: João da Silva Nome do Substituto: João da Silva		Nome do Cliente: João da Silva Nome do Fornecedor: João da Silva Nome do Substituto: João da Silva		Nome do Cliente: João da Silva Nome do Fornecedor: João da Silva Nome do Substituto: João da Silva		Nome do Cliente: João da Silva Nome do Fornecedor: João da Silva Nome do Substituto: João da Silva	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00	
Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,00		Valor do Produto: 100,00 Valor do Serviço: 100,00 Valor do Transporte: 100,			

[illegible]

E B I S A				NOTA FISCAL		001975	
IBISA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.				☒ ZCADA ☐ ENTRADA		Nº DA BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975	
Av. São Paulo, 288 - P. Paulicéia - CEP 13401-541 - Piracicaba - SP Fone/Fax (19) 3432.7342 - 3432.7196				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
OPERAÇÃO 0000 CUPOM 5102		NOME DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 037.150.203/0001-03 Nº DO BOMBA 535.370.397.118		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA DA FLORESTA, 1.111 - JARDIM SÃO CARLOS - 13401-541 - PI-13401-541				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
NOME DO CLIENTE 00000000000000000000		Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975				Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975		DATA DE EMISSÃO 00 / 00 / 00	
Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975 Nº DO BOMBA 001975							

BRASIL IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENTE		DADOS Documento Auxiliar de Renda Fiscal Individual	
NOTA CASH BASTIA S/A CPF: 1306 1306/1312/1318 INSCRIÇÃO ESTADUAL: SP 1306-003 CEP: 133 347-374 RUA 1903-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-26			



NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA CASA BARRA S/A

CPF: 00.000.000/000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA CASA BARRA S/A

CPF: 00.000.000/000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA CASA BARRA S/A

CPF: 00.000.000/000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA CASA BARRA S/A

CPF: 00.000.000/000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NOVA CASA BARRA S/A

CPF: 00.000.000/000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

DECRETO Nº 14.771, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 03.836.839/0001-52, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. João Batista Nogueira".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira" - C.N.P.J. 03.836.839/0001-52, conforme segue: Um apoio de pés de madeira 30x25x25, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Uma cadeira de banho enxuta alumínio dobrável, no valor de R\$ 1.133,00 (Um Mil Cento e Trinta e Três Reais); Uma cadeira de rodas prisma relax juvenil no valor de R\$ 1.833,00 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais); Duas cadeiras escolar adaptada plano, no valor unitário de R\$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais), no total de R\$ 1.476,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais); Uma lupa de página inteira no valor de R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais); Duas mesas escolar adaptadas com recortes 80 x 50 no valor unitário de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), no total de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais); Dois planos inclinados com barras, no valor unitário de R\$ 76,00 (Setenta e Seis Reais), no total de R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais), totalizando o valor de R\$ 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), tendo como destino a EM "Prof. João Batista Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Apoio de pés.	01	40,00	40,00
02	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Cadeira de banho.	01	1.133,00	1.133,00
03	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Cadeira de rodas.	01	1.833,00	1.833,00
04	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Cadeira escolar.	02	738,00	1.476,00
05	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Lupa de página inteira.	01	81,00	81,00
06	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Mesa escolar adaptada.	02	380,00	760,00
07	Cons. de Escola da EM "Prof. João Batista Nogueira"	Plano inclinado com barra	02	76,00	152,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. João Batista Nogueira" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor João Batista Nogueira", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE), a doação de bens, conforme discriminado abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

TERMO DE DOAÇÃO

Nº ORDEM: 01

DESCRIÇÃO DO BEM: APOIO DE PÉS MADEIRA 30X25X25

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

Nº ORDEM: 02

DESCRIÇÃO DO BEM: CADEIRA DE BANHO ENXUTA ALUMÍNIO DOBRÁVEL

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.133,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.133,00

Nº ORDEM: 03

DESCRIÇÃO DO BEM: CADEIRA DE RODAS PRISMA RELAX JUVENIL

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.833,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.833,00

Nº ORDEM: 04

DESCRIÇÃO DO BEM: CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PLANO

QTD: 02

VALOR UNITÁRIO: R\$ 738,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.476,00

Nº ORDEM: 05

DESCRIÇÃO DO BEM: LUPA DE PÁGINA INTEIRA

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,00

VALOR TOTAL: R\$ 81,00

Nº ORDEM: 06

DESCRIÇÃO DO BEM: MESA ESCOLAR ADAPTADA COM RECORTE 80X50

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,00

VALOR TOTAL: R\$ 760,00

Nº ORDEM: 07

DESCRIÇÃO DO BEM: PLANO INCLINADO COM BARRA

QTD: 01

VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,00

VALOR TOTAL: R\$ 152,00

TOTALS:

VALOR TOTAL: R\$ 5.475,00

Piracicaba, 20 de dezembro de 2011.

Local e Data

Marlene Aparecida Machado
Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX

RECEBIMOS DE METALPLAY IND E COM. LTDA

Nº 000.000.702

SERIE: 0

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

3511 3318 7973 3761 3820 8888 8888 8888 3317 3733 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Processo de autorização de uso: 131110181648992 - 01/11/2011 16:27

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPF: 00.000.000/000

VALORES

Valor de Venda: 0,00

Valor de ICMS: 0,00

Valor de IPI: 0,00

Valor de PIS: 0,00

Valor de COFINS: 0,00

Valor de Outros: 0,00

Valor Total: 0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDCE/PODE

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.

15/11/11

Assinatura do Emissor

DIÁRIO OFICIAL

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sábado, 15 de setembro de 2012

7

DECRETO Nº 14.772, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues", inscrito no CNPJ sob nº 01.207.165/0001-00, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.084,30 (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues" - C.N.P.J. 01.207.165/0001-00, conforme segue: Um episcopólio, no valor de R\$ 1.810,00 (Um Mil Oitocentos e Dez Reais); Uma impressora Epson LX300, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais); Um bebedouro conj inox Libell, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Quatro balanças digitais chá, no valor unitário de R\$ 51,70 (Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos), no total de R\$ 206,80 (Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos); Cinco relógios digitais parede, no valor unitário de R\$ 33,50 (Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), no total de R\$ 167,50 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Seis rádios, no valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total R\$ 1.110,00 (Um Mil, Cento e Dez Reais), totalizando o valor de R\$ 5.084,30 (Cinco Mil e Oitenta e Quatro Reais), tendo como destino: a EM "Antonio Rodrigues Domingues" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Episcopólio.	01	1.810,00	1.810,00
02	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Impressora.	01	840,00	840,00
03	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Bebedouro.	01	700,00	700,00
04	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Kit microfone sem fio.	01	250,00	250,00
05	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Balança digital chá.	04	51,70	206,80
06	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Relógio digital.	05	33,50	167,50
07	Cons. de Escola da EM "Antonio Rodrigues Domingues"	Rádio.	06	185,00	1.110,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Antonio Rodrigues Domingues" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDTE	N.º	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EPISCOPIÓ	1	000143	01/03/11	1.810,00	1.810,00
2	IMPRESSORA EPSON LX300	1	000143	01/03/11	840,00	840,00
3	BEBEDOURO CONJ INOX LIBELL	1	000523	19/04/11	700,00	700,00
4	KIT MICROFONE SEM FIO	1	000146	17/06/11	250,00	250,00
5	BALANÇA DIGITAL CHÃO	4	007967	20/12/11	51,70	206,80
6	RELÓGIO DIGITAL PAREDE	5	007967	20/12/11	33,50	167,50
7	RADIO	6	656	27/12/11	185,00	1.110,00
TOTAIS:					3.870,20	5.084,30

Piracicaba, 29 de dezembro 2011

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Assinatura do(a) Responsável pela UE

Silvia Luciana Baldan Mendes Ass



DECRETO Nº 14.773, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. André Franco Montoro", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. André Franco Montoro", inscrito no CNPJ sob nº 04.878.285/0001-19, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 3.566,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. André Franco Montoro".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro" – C.N.P.J. 04.878.285/0001-19, conforme segue: Dois mini box feasso Fasom 20 (caixa amplificada), no valor unitário de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), no total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais); Três campanhas externas tipo fábrica CG06, no valor unitário de R\$ 49,00, no total de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais); Uma encadernadora espiratec, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais); Uma plastificadora memo 110W, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais); Um notebook HP NB HP G62 373 DX 13 2.4/320/RW/15, no valor de R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais); Uma divisória Eucatex (divisória removível) medindo: 2,50 altura, por 3,00 largura, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Uma caixa amplificadora CSR 2500 A USB, no valor de R\$ 639,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 3.566,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), tendo como destino: a EMEF Professor "André Franco Montoro" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Mini box.	02	65,00	130,00
02	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Campainha externa.	03	49,00	147,00
03	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Encadernadora.	01	430,00	430,00
04	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Plastificadora.	01	270,00	270,00
05	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Notebook HP.	01	1.590,00	1.590,00
06	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Divisória Eucatex.	01	360,00	360,00
07	Com. de Escola da EM de Ensino Fundamenta Prof. "André Franco Montoro"	Caixa amplificadora.	01	639,00	639,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EMEF Prof. "André Franco Montoro" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri – Prefeito Municipal



Conselho de Escola E.M. "Prof. André Franco Montoro"
Rua: José Alvaro Costa, 320 - São Antônio - Piracicaba/SP - Fone: (19) 3433-4963
Email: andrefranco@piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IX

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "André Franco Montoro", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QTD	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINI BOX FEASSO FASOM 20 (CX. AMPLIF.)	2	019722 - 21/11/2011	65,00	130,00
2	CAMPAINHA EXTERNA TIPO FÁBRICA CG06	3	000208-824 - 21/11/2011	49,00	147,00
3	ENCADERNADORA MEMO 110W	1	007834 - 23/11/2011	430,00	430,00
4	PLASTIFICADORA MEMO 110W	1	007834 - 23/11/2011	270,00	270,00
5	NOTEBOOK HP NB HP G62 373 DX 13 2.4/320/RW/15	1	00009647 - 28/11/2011	1.590,00	1.590,00
6	DIVISÓRIA EUCATEX (DIVISÓRIA REMOVÍVEL) MED.: 2,50 ALT. POR 3,00 LARG	1	000033 - 28/11/2011	360,00	360,00
7	CAIXA AMPLIFICADA CSR 2500 A USB	1	019753 - 01/12/2011	639,00	639,00
TOTAL					R\$ 3.566,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2011
Local e data

ILTON BARBOSA DOS SANTOS
Rtd: 178.304-7
Responsável pela U.E.X.

Assinatura do responsável pela U.E.X.

ELETRÔNICA PAUMAR LTDA.
Av. Armando Salles de Oliveira, 2022 - Centro
Fone/Fax: (19) 3422-7325 - Fone: (19) 3434-0401
CEP 13400-000 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL
Mod. 1
019753

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CFOP: 5102
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 01/12/11

Destinatário: C.E.M. Prof. André Franco Montoro
Endereço: Rua José Alvaro Costa, 320
Município: Piracicaba, SP

Valor Total: 639,00

RECEBEMOS
01/12/11
Guarandara

OBS: Item cobrado anteriormente por substituição tributária

1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI

ELETRÔNICA PAUMAR LTDA.
Av. Armando Salles de Oliveira, 2022 - Centro
Fone/Fax: (19) 3422-7325 - Fone: (19) 3434-0401
CEP 13400-000 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL
Mod. 1
019722

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CFOP: 5102
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 01/11/2011

Destinatário: O.E.C.M. Prof. André Franco Montoro
Endereço: Rua José Alvaro Costa, 320
Município: Piracicaba, SP

Valor Total: 730,00

RECEBEMOS
01/11/11
Camila Franco

OBS: Item cobrado anteriormente por substituição tributária

1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI

RECEBEMOS DE CLEMENTE & CIA. LTDA.
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 21/11/2011
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CLEMENTE & CIA. LTDA.
DESTINATÁRIO: CONSELHO DE ESCOLA EMEF PROF. ANDRÉ FRANC.
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 21/11/2011

NOTA FISCAL
Mod. 1
019753

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CFOP: 5102
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 21/11/2011

Destinatário: C.E.M. Prof. André Franco Montoro
Endereço: Rua José Alvaro Costa, 320
Município: Piracicaba, SP

Valor Total: 639,00

RECEBEMOS
01/12/11
Guarandara

OBS: Item cobrado anteriormente por substituição tributária

1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI

LIVRARIA E PAPELARIA TAKAKI - LOJA 2
SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME
AV. PIRACICAMIRIM, 2871 - BAIRRO PIRACICAMIRIM
CEP 13417-700 - PIRACICABA - SP

NOTA FISCAL
Mod. 1
007934

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CFOP: 5102
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 22/11/11

Destinatário: Com. de Escola Prof. André F. Montoro
Endereço: Rua José Alvaro Costa, 320
Município: Piracicaba, SP

Valor Total: 700,00

RECEBEMOS
22/11/11
Livraria e Papelaria Takaki Ltda

OBS: Item cobrado anteriormente por substituição tributária

1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI

RECEBEMOS DE SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 28/11/2011
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: SEBASTIANA APARECIDA DIAS - ME
DESTINATÁRIO: CONSELHO DE ESCOLA E M. PROF. ANDRÉ FRANCO MONTORO
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 28/11/2011

NOTA FISCAL
Mod. 1
007934

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

CFOP: 5102
Nº do Documento: 04.878.285/0001-19
Data da Emissão: 28/11/2011

Destinatário: JOSE ALVARO CORREA 320
Endereço: Rua José Alvaro Costa, 320
Município: Piracicaba, SP

Valor Total: 1.590,00

RECEBEMOS
28/11/11
S.O.S. Informática Piracicaba Ltda

OBS: Item cobrado anteriormente por substituição tributária

1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

EDITAL COMPLETO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas e/ou Títulos visando o preenchimento dos cargos/empregos públicos relacionados no quadro abaixo, de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Sociólogo, Técnico de Laboratório, Terapeuta Ocupacional, Frentista e Lubrificador, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, exceto os cargos de Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Agrimensor, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Edificações e Topógrafo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, criados através de Legislação Municipal, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

I - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

- Os cargos/empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

NÚMERO DE VAGAS, CARGO/EMPREGO PARA CONCURSO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR	VALOR DAS INSCRIÇÕES
01	Engenheiro Cartógrafo	ESTATUTÁRIO	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
01	Engenheiro Agrimensor	ESTATUTÁRIO	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
03	Técnico em Geoprocessamento	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
03	Técnico em Edificações	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
01	Topógrafo	ESTATUTÁRIO	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
01	Assistente Social	CLT	30 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CLT	40 horas	18-A R\$ 3.851,44	R\$ 35,00
01	Fisioterapeuta	CLT	40 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
01	Sociólogo	CLT	40 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
02	Técnico de Laboratório	CLT	40 horas	12-B R\$ 2.173,19	R\$ 25,00
01	Terapeuta Ocupacional	CLT	30 horas	14-B R\$ 2.629,37	R\$ 35,00
04	Frentista	CLT	40 horas	06-A R\$ 1.268,11	R\$ 15,00
02	Lubrificador	CLT	40 horas	06-A R\$ 1.268,11	R\$ 15,00

Referência: agosto /2012.

- As atribuições dos cargos/empregos são aquelas descritas no Anexo III deste edital.
- Os requisitos dispostos no quadro do item 1.1 e 2.1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

II - DOS REQUISITOS

- Os requisitos dispostos no quadro a seguir são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

CARGO/EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Engenheiro Cartógrafo	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior Completo em Engenharia de Agrimensura e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Técnico em Geoprocessamento	Curso Técnico Completo em Geoprocessamento ou Geomática
Técnico em Edificações	Curso Técnico Completo em Edificações
Topógrafo	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico de Topografia, de Geodésia, de Cartografia ou Agrimensura, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e 6 (seis) meses de experiência na área
Assistente Social	Curso Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior Completo em Engenharia com especialização em Ergonomia e ou Saúde do Trabalhador e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO
Sociólogo	Curso Superior Completo em Ciências Sociais e ou Sociologia, com especialização em Ergonomia ou Saúde do Trabalhador
Técnico de Laboratório	Formação em Nível Técnico na área
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO
Frentista	Ensino Fundamental Completo
Lubrificador	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior

III DAS INSCRIÇÕES

- São condições para inscrição:
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- São requisitos para posse:
 - Ser aprovado neste Concurso Público;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- As inscrições poderão ser efetuadas no período definido no Anexo I deste Edital, através do site www.makiyama.com.br.
- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no link “fale conosco” disponível na página de inscrição e registrar a sua dúvida.
 - O candidato receberá a resposta via e-mail em no máximo 12 horas;
 - Na hipótese de não conseguir o acesso ao link enviar e-mail para concursos@makiyama.com.br.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (constante no anexo I deste edital) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)
- A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.
- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.)
- Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
- É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
- O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

IV. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

- Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.
- As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
- Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência
- A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/ emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa CKM Serviços Ltda., na Rua Benedito Dias, nº 97, Aldeinha de Barueri, CEP 06440-145 – Barueri/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.
 - Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
 - No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa CKM SERVIÇOS, juntamente com o Laudo Médico a que se refere à alínea sete deste item.
 - O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.
 - Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.
- Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.
- O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto na alínea sete deste item, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.
- Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada
 - Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.
- O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

V. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

- De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.
 - As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.
- Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br a opção “Sim” abaixo do campo “Afrodescendente?”.
 - O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
- Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.
- A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnorracial.
- O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CARGOS E EMPREGOS		
Para os cargos de Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Agrimensor, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Edificações, Topógrafo e para os empregos de Técnico de Laboratório, Lubrificador e Frentista.		
FASE ÚNICA	Prova Teórica (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
1. o processo de seleção será composto de 1(uma) fase: Prova Teórica.. 1.1 A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTE DO ITEM VII, alínea 7.1 deste edital. 1.1 Será classificado no concurso público o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. 1.2 O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público,		

2. Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Município, todavia os candidatos poderão consultar a sua pontuação através do site www.makiyama.com.br clicando no link [Consulte aqui o seu Boletim Individual](#).

VII. DA PROVA TEÓRICA

- O Concurso Público terá apenas uma única fase de prova teórica (testes de múltipla escola) para todos os cargos/empregos.
- As provas serão realizadas no município de Piracicaba/SP.
- A data prevista consta no Anexo I deste Edital.
- A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas será através de Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.
- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.
- Não serão enviadas convocações individuais, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br e imprimir a sua convocação individual.
- A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

7.1 QUADRO DE DISCIPLINAS.

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO
Engenheiro Cartógrafo / Engenheiro Agrimensor / Lubrificador / Frentista	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00
		Matemática	10	2,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00
TOTAL			50	100,00
Técnico em Geoprocessamento / Técnico em Edificações / Topógrafo	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00
		Matemática	10	2,00
		Conhecimentos Específicos / Conhecimentos de Informática	30	2,00
TOTAL			50	100,00
Assistente Social / Fisioterapeuta / Sociólogo / Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Língua Portuguesa	15	2,00
		Conhecimentos Específicos	35	2,00
TOTAL			50	100,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho Técnico de Laboratório	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00
		Matemática/ Conhecimentos de Informática	10	2,00
		Conhecimentos Específicos	30	2,00
TOTAL			50	100,00

- A bibliografia indicada no Anexo II – Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.
- Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.
- O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
- O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
 - deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
 - deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
 - deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.
- Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.
- A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
- Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
- Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.
- Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.
- A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.
- A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

- O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos através do site www.makiyama.com.br no dia seguinte a aplicação da prova em link próprio para as correções.
- O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo/emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta.
 - A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas.
 - A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
- Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
- Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 - não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- O candidato não levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, no período aberto a recurso consultá-lo no site www.makiyama.com.br a fim de subsidiá-lo na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da CKM Serviços Ltda., incorrendo em crime o responsável.
- No dia definido no Anexo I para a publicação o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

VIII. DOS TÍTULOS

Para os empregos de Assistente Social, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapeuta, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional.

- A entrega dos títulos será no mesmo dia e horário da realização da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital.
- A Prova de títulos será classificatória.
- Serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados de acordo com o ITEM VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.
- A pontuação máxima dos Títulos por candidato será de 4 pontos.
 - Os títulos dos candidatos não habilitados após 90 (noventa) dias serão incinerados
- Para cada Modalidade de título será considerado apenas um título.
 - O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.
- Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.
- Nenhum título de Graduação será pontuado.
- O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor e os Certificados de Especialização deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.
- Os títulos deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, número de inscrição do candidato e o número do documento de identidade, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2012
CARGO/EMPREGO:
NOME DO CANDIDATO:
INSCRIÇÃO Nº
RG.:

- As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para pontuação.
- O histórico anexo ao(s) título(s) pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.
- Quadro de valoração dos títulos:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre a Saúde, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,00	– Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,00	– Diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias) na área de concorre.	2,00	– Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização, devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e <u>local/livro de registro</u> .

- Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas exceto na Modalidade Doutorado e Mestrado.
- Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.
1. Não serão considerados como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.
2. O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.
3. Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado a mesma deverá fornecer uma declaração informando que não fornece histórico detalhado ao aluno e o mesmo deverá vir anexado ao Certificado ou Diploma entregue.
- Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.
- Não serão considerados título de Pós Graduação Lato Sensu, os Diplomas Certificados ou Declarações de Extensão Universitária independente do número de horas cursadas.



18. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

19. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no item 13 e seus sub-ítem deste capítulo.

20. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo/emprego, nome, RG e número de inscrição do candidato.

- 20.1 O candidato deverá entregar ao aplicador ao final da prova o envelope aberto contendo os títulos a serem apresentados.
- 20.2 A Empresa CKM Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope para acondicionar os títulos;
- 20.3 Não serão aceitos títulos sem o envelope;
- 20.4 Não serão aceitos envelopes sem a identificação de Nome – RG - Cargo/Emprego – Número da Inscrição;
- 20.5 Não serão aceitos envelopes sem protocolo de entrega em 2 (duas) vias – modelo constante **Anexo IV deste edital**.
- 20.6 Não serão aceitos envelopes entregue por terceiros durante a aplicação da prova;
- 20.7 Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros durante a realização da prova;
- 20.8 Não serão aceitos envelopes entregue após a saída do candidato da sala;
- 20.9 Para a entrega dos Títulos serão seguidos os seguintes procedimentos:
- Ao final da prova objetiva o candidato deverá entregar o seu envelope com os títulos ao aplicador juntamente com o protocolo constante **do Anexo IV deste edital**.
 - O aplicador abrirá o envelope na presença do candidato e numerará todas as folhas (FRENTE E VERSO) contidas no envelope;
 - Anotará o número de folhas nas duas vias de protocolo do candidato;
 - A 1ª via do protocolo ficará em poder do candidato e a 2ª via em poder do aplicador;
 - O aplicador não conferirá o conteúdo constante no envelope;
 - Caso o candidato não leve impresso o protocolo constante no **anexo IV** deste edital, não será fornecido nenhum outro documento de comprovação de entrega.
- 20.10 O candidato que entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega;
- 20.11 Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;
21. A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;
22. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.
23. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no item 1 deste Capítulo.

IX. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
 - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

X. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br dos seguintes atos:
 - indeferimento das inscrições;
 - questões e gabaritos da prova teórica e
 - resultado da prova teórica e classificação final.
 - prova de títulos;
- Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.makiyama.com.br e seguir as instruções ali contidas.
- Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.
- Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.
- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
- Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.
- A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br, www.makiyama.com.br.

XI. DA ADMISSÃO

- A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, sob pena de perder a vaga.
 - 1.1 A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.
 - 1.2 Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos do item 12 deste Edital.
- O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será eliminado do Concurso Público.
- Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.
- A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo/emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

XII. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

- Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
- Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego.
- Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como “plenamente apto” ou “apto com restrições” para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
- Aqueles que obtiverem a classificação de “inapto” pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.
- Os considerados “inaptos” poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
- Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.
- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo “ASO ADMISSSIONAL” com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO’s aos candidatos.
- Estes ficaram arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego a ser ocupado.
- O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o

grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
- Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de “apto” no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:
- Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
- A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
 - Trivial (Não requer ponderação específica);
 - Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
- Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional,
- oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato “inapto”.
- A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.
- A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da “inaptidão” para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de “aptidão” e/ou “inaptidão”.
- A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como “aptos”.
- Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
 - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:
 - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- O disposto na alínea anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
- Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
- O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.**
- Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.
- O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.**
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.
- A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa CKM Serviços Ltda, devidamente contratada para tal fim.**
- O edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.**

Piracicaba, 14 de setembro de 2012

Prefeitura Municipal de Piracicaba



ANEXO I – CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	14/09/2012
Período de Recebimento das Inscrições	20/09/2012 a 04/10/2012
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	
Última Dia para pagamento do Boleto referente à Taxa de Inscrição	05/10/2012
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	11/10/2012
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	15 e 16/10/2012
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	30/10/2012
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva	18/11/2012
Aplicação da Prova Objetiva	20/11/2012
Divulgação e Publicação dos Gabaritos Preliminares	
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares	21 e 22/11/2012
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra os Gabaritos Preliminares	30/11/2012
Divulgação e Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva com a Classificação Geral	
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Classificação Geral	03 e 04/12/2012
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Classificação Geral	
Divulgação e Publicação da Classificação Final	11/12/2012
Homologação	

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.
A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013
MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários; operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoraÇÃO, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais(relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume/figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico. - Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se...entre outros.
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer - Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

EMPREGO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Sistema de planejamento vinculado às normas regulamentares NR-2, NR-5, NR-9; análise de riscos; inspeções rotineiras e programadas, NR-13, NR-20, NR-24; conceitos e critérios de (C. A.) certificado de aprovação de equipamentos baseado em NR: NR-6; especificação de equipamentos de proteção individual por atividade; treinamento e procedimentos normativos para a utilização correta; análise de acidentes, causas e consequências para diagnóstico; elaboração de laudos técnicos, avaliação de condições de trabalho; árvore de falhas, análise preliminar de riscos, estatística de acidentes, probabilidade e confiabilidade; técnicas de comunicação e programas de treinamento; análise de projetos de proteção coletiva, proteção de máquinas e equipamentos; catálogo de materiais de riscos; avaliação de desempenho profissional.
ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.
ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: _____ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.
BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: _____ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoece, não!”, coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
DI NUBILA, Heloisa Brunov Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.
GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.
LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.
LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.
MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

EMPREGO – ASSISTENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na Instituição:possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais: Relação Estado / Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Segurança e Previdência Social.
Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOA). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de ServiçoSocial. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e aguarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico,abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologia aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado, movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social na Instituição: característica e fundamentos. Administração e Serviço Social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios.
ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.
ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: _____ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: _____ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoece, não!”, coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DI NUBILA, Heloisa Brunov Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.

LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.

LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.

MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

CARGO – ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e encaadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total; Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulatio: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto-interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e densas). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113). Ética profissional.

CARGO – ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conceitos cartográficos; definição de Cartografia; sistemas de referência; representação cartográfica: mapa, carta; classificação de mapas e cartas; mapeamento topográfico e mapa temático; escalas de mensuração de dados geográficos; etapas para elaboração de mapas temáticos; escalas numérica e gráfica; resolução espacial e erro gráfico; coordenadas geográficas; sistema de coordenadas retangulares; projeções cartográficas; sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator). Cartometria: interpretação de feições cartográficas; curvas de nível; altitude; leitura de coordenadas geográficas e planas.Principais equipamentos e métodos utilizados em levantamentos topográficos.Noções de GPS (Sistema de Posicionamento Global).Aerofotogrametria; estereoscopia; análise e interpretação de fotografias aéreas.Modelo digital do terreno. Sensoriamento remoto: o espectro eletromagnético; tipo e classificação de sensores; aquisição e registro de dados; resoluções; métodos de interpretação visual; processamento digital de imagens; principais aplicações na cartografia. Sistema de Informação Geográfica (SIG); estrutura de dados espacial e vetorial; banco de dados espacial; operações espaciais; topologia; atualização cartográfica em ambiente digital com imagens de satélite: cartografia digital. Levantamento e produção de dados ambientais para a utilização em sistemas de informações geográficas (SIG).

EMPREGO – SOCIÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fundamentos teórico-metodológicos: fato social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; história; evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura; valores, ideias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade; lei e moral; carisma; tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo, marxismo, sociologia compreensiva, teoria crítica da sociedade-Brasil – principais temas: cultura brasileira, identidade nacional, Estado e poder, estratificação social, dependência e desenvolvimento, movimentos sociais, Estado, sociedade e educação.
ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.
ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: _____ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.
BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: _____ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoece, não!”, coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
DI NUBILA, Heloisa Brunov Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.
GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.
LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.
LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.
MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.

EMPREGO – FISIOTERAPEUTA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fisioterapia do Trabalho: – Anatomia geral dos órgãos e sistemas; – Ergonomia;– Doenças Ocupacionais ou Relacionadas ao Trabalho; – Biomecânica Ocupacional: – Fisiologia do Trabalho;– Saúde do Trabalhador; Legislação em Saúde e Segurança do Trabalho; Legislação Trabalhista;– Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho; Organização da Produção e do Trabalho; Aspectos Psicossociais e Cognitivos Relacionados ao Trabalho; Estudo de Métodos e Tempos; Higiene Ocupacional; Ginástica Laboral; Recursos Terapêuticos Manuais; Órteses, próteses e tecnologia assistiva; Acessibilidade e Inclusão; Administração e Marketing em Fisioterapia do Trabalho; Humanização; Ética e Bioética;
ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.
ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: _____ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.
BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: _____ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoece, não!”, coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
DI NUBILA, Heloisa Brunov Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.
GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.
LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.
LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.
MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.
BARNEY, J.B; HESTERLY, W.S Administração Estratégica e Vantagem Competitiva São Paulo, Prentice Hall 2007
BAU, L.M.S Fisioterapia do Trabalho: Ergonomia, Legislação, Reabilitação 1ed. Curitiba: Clá do Silva, 2002
BELLUSCI, S.M. Doenças Profissionais ou do Trabalho, 5º ed. São Paulo: editora Senac São Paulo, 2003
BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Rio de Janeiro, 2001.
BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego, Normas Regulamentadoras, Brasília, 2001.
CHAFFIN, D.B & ANDERSON, G.B.J. Biomecânica Ocupacional. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Ergo, 2001
COITO, H.A.; NICOLETTI, S.J.; LECH, O e cols. Como gerenciar a questão das LER/DORT. Belo Horizonte: Editora Ego LTDA, 1998.
DEJOURS, C.A. A psicodinâmica do trabalho. Ed. Atlas, 1994
DULL, J; WEERDMEESTER, B. Ergonomia Pratica. Tradução Itiro Iida, São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1995
ENOKA, M.R. Bases Neuromecânicas da Cinesiologia. São Paulo:Manole, 2000
FERREIRA, J.M. Saúde no Trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores. São Paulo: Roca, 2000.
GIL, M. O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência. São Paulo, Instituto Ethos,2002.
GRSDJEAN, E. & KROEMER, K.H.E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Traduzido por Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
HALL S. J. Biomecânica básica. 3ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ 2000.
IDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2006.
LIMA, V. Ginástica Laboral: Atividade física no ambiente de trabalho. São Paulo: Phorte, 2003
MORRAES, A.& MONT’ALVÃO. Ergonomia: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Editora 2 AB, 2ª edição, 2000.
PEREIRA, E.R. Fundamentos da Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho. 2 ed.Rio de Janeiro – RJ, Tabá Cultural, 2003.
SASSAKI, R. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: editora Wva, 1999.
SLACK, N; CHANBERS, S; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
VIDAL, M.C.R. Ergonomia na Empresa – Útil, pratica aplicada. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica. 1ª edição, 2001.
VIDAL, M.C.R. Guia para Análise Ergonômica do Trabalho (AET) na empresa. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2003
ZILLI, C.M. Manual de cinesioterapia / Ginástica Laboral: Uma tarefa interdisciplinar com ação multiprofissional. 1. ed. Curitiba: Lovise, 2002.

EMPREGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico;Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica;Plano Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória, Terapia Ocupacional e Saúde Mental.
ABRAHÃO, J. et al. Introdução à ergonomia: da prática à teoria. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009. 240 p.
ANTUNES, R. Dimensão da Precarização Estrutural. In: _____ DRUCK, G.; FRANCO, T. A Perda da Razão Social do Trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.
ASSUNÇÃO, A.A.; VILELA, L.V.O. Lesões por Esforços Repetitivos – Guia para Profissionais de Saúde. Piracicaba-SP: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, 2009.
BRASIL, Ministério da Saúde. O campo da Saúde do Trabalhador e o Papel dos Profissionais de Saúde na Atenção à Saúde dos Trabalhadores. IN: _____ Doenças Relacionadas ao Trabalho – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, 2001.
BRASIL, Ministério da Saúde. 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador: 3º CNST: “trabalhar sim! Adoece, não!”, coletânea de textos / Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, 214p.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
DI NUBILA, Heloisa Brunov Ventura. Uma introdução à CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 122-123, 2010.
GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo. A prática da Ergonomia. 2a ed. São Paulo: Edgard Blücher – Fundação Vanzolini, 2001.
LAURELL, A.C.; NORIEGA, M. Processo de Produção e Saúde. São Paulo: Hucitec, 1989.
LIMA, Monica Angelim Gomes de; ANDRADE, A. G. M.; BULCAO, C. M. A.; MOTA, E. M. C.; BRITO, F.; PERALTA, R. C. ; NEVES, Robson ; FREITAS MCF ; SÁ, Sylvia ; PORTO, L. . Programa de Reabilitação de Trabalhadores com LER/DORT CESAT/BAHIA: ativador de mudanças na saúde do trabalhador. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, p. 112-121, 2010.
MACHADO, JORGE M. H.; PORTO, MARCELO, F. S. Promoção da saúde e intersectorialidade: a experiência da vigilância em saúde do Trabalhador na construção de redes. Rio de Janeiro: Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 12. n.3. jul/set, 2003, p. 121-130.



NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação. <i>A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013</i>
MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.
CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
- Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows; Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. - Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.
CARGO - TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Topografia: execução de levantamentos planimétricos, altimétricos e plani-altimétricos na topografia de precisão; identificação e correlação de medidas de grandezas angulares e lineares; utilização e identificação de instrumentos topográficos; execução de cálculos de coordenadas locais; execução de cálculos de áreas de figuras planas; execução de cálculos de volume em cubagem; execução de laudos técnicos e memoriais descritivos; identificação de simbologias e convenções técnicas; representação dos levantamentos topográficos dentro das normas técnicas vigentes; cálculo de escalas em cartas topográficas, perfis longitudinais e seções transversais. Elementos de geodésia geométrica: modelo matemático; sistema geodésico brasileiro; datum horizontal e vertical brasileiro; geometria do elipsóide; geo referenciamento de imóveis rurais e urbanos. Sistemas de posicionamentos por satélites: técnicas e métodos de coletas de dados no posicionamento por satélites; identificação de equipamentos de posicionamento de satélites; processamento e manipulação de dados de rastreamento por GPS; sistemas de referências; cartografia sistemática, temática e digital; sistemas de projeções cartográficas; cartometria; execução de cálculos geodésicos no sistema UTM aplicados na topografia de precisão. Astronomia de campo: determinação do norte verdadeiro para topografia de precisão; cálculo do azimute verdadeiro de uma direção. Sistema de Informação Geográfica para Cadastro (SIG): formação da base cadastral; implantação de SIG para cadastro. Principais aplicações em SIG para Cadastro.
CARGO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES .
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas;(representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes,fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem ; esquadrias (tipos e detalhamento);escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho);coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia,gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD (Versões de 2000 para cima): menus, comandos, aplicações.
CARGO – TOPÓGRAFO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.
EMPREGO – TÉCNICO EM LABORATÓRIO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Cuidado, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. Lavagem e esterilização de material. Estrutura e funcionamento da célula. Noções gerais sobre microorganismos (virus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem). Noções de Toxicologia. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde. Doenças mais frequentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas. Noções de controle ambiental: resíduos produzidos em laboratórios. Métodos de coleta de ar em ambientes industriais, cidades. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química. Legislação do SUS: Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTISTA – LUBRIFICADOR)
LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação. <i>A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013</i>
MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS
Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –EMPREGO - LUBRIFICADOR
Introdução à lubrificação: Conceitos básicos /Tipos de lubrificantes, Características principais dos lubrificantes, Óleos minerais, Graxas minerais, Óleos orgânicos, Misturas de óleos minerais e orgânicos, Lubrificantes sintéticos, Lubrificantes gráficos, Escolha de lubrificantes, Classificação dos lubrificantes: normas SAE (Sociedade dos Engenheiros de Automóveis) e NLGI (Instituto Nacional de graxa lubrificante); Propriedades dos lubrificantes: Aderência, Viscosidade, Ausência de ácidos, Pureza química, Resistência ao envelhecimento, Ponto de inflamação, Ponto de congelamento, Pureza mecânica; Técnicas de lubrificação; Dispositivos; Almotolia, Copo graxeiro, Pistola graxeira, Pistola de óleo, Pincel, Espátula, Copo conta-gotas, Copo vareta, Copo com mecha tipo sifão, Copo com mecha tipo tampão, Lubrificador mecânico; Outros dispositivos de lubrificação: Lubrificador por névoa, Lubrificador hidrostático, Mancais com cavidade; Lubrificação centralizada: três tipos: Linha simples, Linha dupla, Progressivo; Características e tipos de lubrificação com sistema selado; Sistema selado, Lubrificação por banho, Banho com anel, Banho com colar, Lubrificador de nível constante, Lubrificação por salpico, Banho com estopa, Banho com almofada, Sistema circulatório.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –EMPREGO – FRENTISTA
Abastecimento de veículos e máquinas; normas e procedimentos recomendados; troca de óleo; requisição de abastecimento de combustível; Conhecimentos da norma de segurança; Equipamentos de segurança e Prevenção de acidentes no trabalho. A importância e o papel do frentista na empresa; Recepção ao cliente; Apresentação pessoal; Aspectos comportamentais; Técnicas de atendimento; Mecânica Básica de Veículos Automotivos; Teste de combustíveis; Lubrificação; Noções de Prevenção e Combate a Incêndios; Noções de Primeiros Socorros.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

Engenheiro Cartógrafo: realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlatos, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes; realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação; executar serviços de assistência, assessoria e consultoria; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços feitos a sua área de atuação; conduzir e executar trabalhos técnicos; executar desenhos técnicos; executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos; realizar outras tarefas afins.

Engenheiro Agrimensor: realizar agrimensura, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, possibilitando a locação de loteamentos, traçado da cidade, estradas, ruas e afins, utilizando-se de programas e aplicativos em CAD; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes; realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação; executar serviços de assistência, assessoria e consultoria; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços feitos a sua área de atuação; conduzir e executar trabalhos técnicos; executar desenhos técnicos; executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos; determinar o tamanho, a forma e a caracterização de um território; realizar medições de todos os aspectos necessários para a definição do contorno do terreno; determinar a posição, o tamanho e a forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração; definir espacialmente as possíveis limites de territórios públicos ou privados e de fronteiras; monitorar os sistemas de informação geográfica e de planejamento e desenvolvimento para o aprimoramento de sistemas já existentes; contribuir para a definição legal de um território imobiliário; executar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos; executar levantamentos aerofotogramétricos e fotointerpretação; realizar outras tarefas afins.

Técnico em Geoprocessamento: executar levantamentos e processamentos geodésicos e topográficos e utilizar programas aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto, atuando em levantamentos topográficos, cartografia, mapeamento digital, sistemas de informações geográficas, fotogrametria, sensoriamento remoto, que trabalhem com dados relacionados e georreferenciados; realizar levantamentos topográficos, planimétricos, planialtimétricos, com o respectivo desenho topográfico locando o imóvel, e respectiva cota e medida correspondente em áreas previamente demarcadas utilizando-se de instrumentos de aferição como teodolitos, instrumentos de aferição de níveis, compassos, e outros adequados a realização do trabalho; analisar levantamentos topográficos, cadastros topográficos, conferindo cotas e medidas, utilizando-se de cálculos trigonométricos, algébricos e outros para determinar as áreas de corte, aterros, transporte; orientar, fiscalizar a locação correta de loteamentos, glebas e lotes nas áreas urbanas ou rurais, vias de acesso e construções em áreas do Município; orientar o correto traçado, alocando em mapas de características de nível e posicionamento, ruas, estradas, vilas, instalações civis de qualquer natureza que dependam de autorização da Municipalidade; dominar a aplicação de softwares especializados em cálculos topográficos, geodésicos; realizar outras tarefas afins.

Técnico em Edificações: executar atividades como levantamento topográfico, desenvolvimento de projetos, esboços, croquis e desenhos técnicos, seguindo plantas, especificações técnicas, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD; realizar vistorias, inspeções em edificações; executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; executar a operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais e aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; executar levantamentos de dados de natureza técnica; realizar a condução de trabalhos técnicos, a fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; organizar arquivos técnicos e executar desenhos técnicos; realizar outras tarefas afins.

Topógrafo: efetuar levantamento topográfico (planialtimétrico e cadastral) e nivelamento (geométrico e estadimétrico) de áreas, superfícies, redes de água e esgoto, adutoras, interceptores, construção civil, terraplanagem para delinear a configuração real e altimétrica utilizando pranchetas, escalas e demais equipamentos de topografia disponíveis; providenciar estaqueamento de área definida em projeto, colocando as marcas para demarcação física e visual; elaborar croquis, desenhos, planilhas de cálculo topográfico de volume, declividade, transporte de cotas e coordenadas, bem como notas de serviço; conferir os serviços de topografia executados por terceiros; responder pela guarda e conservação dos equipamentos utilizados no desempenho de suas atividades; zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Social: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; participar de oficinas e cursos de capacitação em Reabilitação e LER/DORT e Saúde Mental para a Rede Básica de Piracicaba e região de abrangência do CEREST; participar da análise ergonômica do trabalho nas empresas com maior incidência de LER/DORT e Saúde Mental; participar da investigação de nexo causal para adoecimento relacionado ao trabalho e acompanhamento das Mesas Redondas no Ministério do Trabalho para a adequação das condições de trabalho; participar de programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social em Saúde do Trabalhador; realizar ações de acolhimento desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência prestadas pelo CEREST, através de consulta individual agendada semanalmente, para avaliação, orientação e conduta para novos pacientes referendados ao serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro de Segurança do Trabalho: elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agente físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo; verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis; participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema; participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública; acompanhar e avaliar junto com profissionais multiprofissionais do SESMT das empresas, readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho; notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho; registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; Gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas; zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura; analisar e investigar causas de acidentes de trabalho; orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual; elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes; manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;

realizar fiscalização e retorno de vistorias nas empresas onde ocorrem Acidentes do Trabalho juntamente dos Sindicatos dos setores produtivos: Metalúrgico, Civil Alimentício, Papel e Papelão, Químico, Rural, Hoteleiro, Saúde, Comercio, Transporte, Têxtil em parceria com Ministério do Trabalho e Ministério Público; realizar fiscalização em empresas por denúncia dos sindicatos ou do 156 da Prefeitura de Piracicaba; elaborar Auto de Infração para as empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes, realiza mesa redonda com as empresas para entrega da documentação referente às irregularidades encontradas nas empresas, elaboração de interdição nos casos de risco grave e iminente e de multa às empresas que não cumprem os autos de infração e deixam de atender as legislações vigentes; realizar entrevista com os trabalhadores das empresas que sofreram AT para elaboração de relatório técnico sobre o acidente de trabalho Elaboração de Autos de Infração às empresas que se encontram irregulares frente às legislações vigentes; participar mesa redonda no Ministério do Trabalho e Ministério Público, Sindicatos e Empresas para negociação de extensão de prazo e TAC para adequação das empresas; participar em projeto de prevenção de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em diversos setores produtivos; participar no CPR – COMITÊ PERMANENTE REGIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta: atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolver Programa de Reabilitação Profissional Multi e Interdisciplinar; realizar avaliação Física funcional e individual dos pacientes elegidos para o Programa, bem como planejar, desenvolver e avaliação de ações e praticas terapêuticas aplicadas em grupo; planejar e avaliar interdisciplinar com os Profissionais do Programa de Reabilitação Profissional; realizar ações de acolhimento desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência prestado pelo CEREST, através de consulta individual agendada semanalmente, para avaliação, orientação e conduta para novos pacientes referendados ao serviço; realizar ações de vigilância de condições de trabalho e análise ergonômica de postos de trabalho para efeitos de confirmação de nexo-causal conforme solicitação dos setores de assistência e de vigilância sanitária do CEREST – Piracicaba; desenvolver projeto de análise de acidentes do trabalho, com ações de Análise Ergonômica do Trabalho, oficinas com trabalhadores e empresários, em empresas dos municípios de abrangência do CEREST – Piracicaba; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Sociólogo: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudam o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos; supervisão técnica de projetos voltados à Reabilitação Profissional de trabalhadores adoecidos por LER/DORT articulada às ações de assistência e vigilância em Saúde do Trabalhador do CEREST-Piracicaba", com acompanhamento dos programas terapêuticos realizados pela equipe, assessoria técnica a estas atividades, reuniões de equipe para discussão dos casos e atendimentos aos pacientes em suas demandas junto ao CEREST e INSS e reuniões interinstitucionais com o Ministério do Trabalho, INSS e Fundacentro; analisar a ergonomia do trabalho nas empresas com maior incidência de LER/DORT, oficinas para investigação das condições de trabalho nas empresas prioritárias; analisar e acompanhar o processo de readaptação no posto de trabalho para pacientes reabilitados; investigar o nexo causal para adoecimento relacionado ao trabalho e acompanhamento das Mesas Redondas no Ministério do Trabalho para a adequação das condições de trabalho; participar de oficinas e cursos de capacitação em Reabilitação e LER/DORT trabalho para a Rede Básica de Piracicaba e região de abrangência do CEREST; realizar gestão junto ao INSS para o fechamento dos casos reabilitados pelo programa do CEREST - Piracicaba. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Laboratório: orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe de auxiliares-técnicos, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentações adequadas, para proceder aos testes; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial; interpretar os resultados dos exames, valendo-se de seus conhecimentos técnicos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Terapeuta Ocupacional: atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar individualmente a capacidade funcional para atividades de vida diária (AVD), atividades de vida prática (AVP) e atividades de vida no trabalho (AVT), dos pacientes dos grupos de reabilitação; orientar inicial e individual aos pacientes quanto à realização das AVD(s) no momento da avaliação individual; avaliar individualmente os pacientes ao final dos grupos de reabilitação; analisar ergonomicamente dos postos de trabalho das empresas e elaboração dos relatórios; discutir as demandas/diagnósticos das situações produtivas e cronograma de intervenção pela empresa; discutir o fluxo de retorno ao trabalho dos trabalhadores afastados por problemas Osteomusculares; formar grupo focal com trabalhadores para subsidiar a análise da atividade de trabalho; treinar a equipe na aplicação de metodologia de análise dos postos de trabalho para a reinserção laboral das pessoas afastadas; acompanhar os trabalhadores durante período de treinamento/readaptação no local de trabalho na empresa; executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Lubrificador: liberar veículos e equipamentos, sinalizando pontos de lubrificação; selecionar produtos e ferramentas para lubrificação; retirar excesso de lubrificantes, liberando máquinas e equipamentos lubrificados; preencher ordens de serviço, requisições de saída de óleos lubrificantes e relatórios e registros de ocorrências; monitorar o desempenho de veículos e equipamentos; realizar inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; verificar a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirar amostras para análises; colaborar na elaboração de planos de lubrificação; conservar ferramentas e materiais de lubrificação; controlar a troca de óleo e filtros dos veículos; controlar o estoque de lubrificantes; controlar o estoque de materiais para limpeza, manutenção e conservação dos veículos; realizar pedidos de lubrificantes junto à distribuidora contratada; conferir e receber os lubrificantes referentes aos pedidos realizados; realizar inspeções preventivas nas bombas d'água e acessórios, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas; auxiliar na lavagem dos veículos; auxiliar na limpeza de interiores dos veículos; aplicar limpa pneu e silicone; auxiliar no polimento de veículos; auxiliar na colocação de adesivos de identificação; dirigir e manobrar veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Frentista: monitorar as bombas e os tanques de combustíveis; realizar inspeções preventivas nas bombas de combustíveis, acessórios e equipamentos filtrantes, quando identificadas anomalias e solicitar as manutenções respectivas; preencher as requisições de abastecimento; cadastrar as requisições de abastecimento em sistema informatizado; realizar pedidos de combustíveis junto à distribuidora contratada; conferir e receber os combustíveis referentes aos pedidos realizados; identificar veículos que estão sem os adesivos obrigatórios; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO IV PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Eu _____ Inscrito sob o nº _____ declaro que no interior deste envelope consta _____ folhas impressas.

Tenho ciência de que o aplicador responsável por receber estes documentos:

1. Não está avaliando os títulos entregues;
2. Não está dando aceite e acordando quando a valoração dos títulos entregues;
3. Não está habilitado para decidir quais títulos deverão ser entregues;
4. Está apenas conferindo o número de folhas entregues.

Assinatura do Candidato: _____

CONFERIDO POR:

Assinatura do Aplicador: _____



COMUNICADO Pregão Presencial n.º 144/2012

prestação de serviços de limpeza e conservação em dependências de Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de matérias, mão de obra treinada e equipamentos

Tendo em vista as impugnações ao edital interpostas fica **SUSPENSA** a abertura do referido pregão, marcado para o dia 17/09/2012.

Piracicaba, 14 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 168/2012

Objeto: prestação de serviços de recolhimento e tratamento de resíduos químicos. **Início da Sessão Pública:** 02/10/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2012

Objeto: aquisição de equipamento (almofada pneumática). **Início da Sessão Pública:** 03/10/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BONSUCESSO S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/07/2012.

Contratada: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. (SEMI)
Proc. Admin.: nº 100.633/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 140/2012.
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria contábil e sistêmica junto aos sistemas SIAFEM, SIPLAN e Portal da Transparência.
Valor: R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: SR. WALDEMAR AMBRÓSIO. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 667/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Carolina Molon Neme, nº 45, onde funciona a Unidade do Programa de Saúde da Família – Jardim Morada do Sol.
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2005.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 849,70 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2012.

Contratada: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 70.977/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2012.
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/08/2012.

Contratada: HEMOGRAM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 89.850/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de corante para lâmina de hematologia.
Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 03/09/2012.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS – ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 98.987/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2012.
Objeto: prestação de serviços de sonorização, caminhão de som e locação de tendas para a Festa do Aniversário de Santa Terezinha, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, incluindo montagem e desmontagem.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 30/10/2012.
Data: 04/09/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 123.949/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 242.200,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Valor: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Data: 20/08/2012.

Contratada: VIDA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 28.129/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2012 – Ata de Registro nº 04/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de protetor solar.
Valor: R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2012.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 98.987/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2012.
Objeto: prestação de serviços de sonorização, caminhão de som e locação de tendas para a Festa do Aniversário de Santa Terezinha, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, incluindo montagem e desmontagem.
Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Prazo: 30/10/2012.
Data: 04/09/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2012
Aquisição de equipamentos domésticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
MHMB Dalfré – EPP 01 e 02

Piracicaba, 12 de setembro de 2012.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· JULIO CESAR COSTA NOGUEIRA

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

EMDHAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância criada por meio do Ato nº 001/2012, a qual visa apurar e quantificar eventuais danos causados ao erário público municipal, com imediata e devida determinação de responsabilidade por tanto, frente as contratações analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos TC 1367/010/09, TC 1368/010/09, TC 1369/010/09, TC 1370/010/09, TC 1371/010/09, TC 1373/010/09, TC 1374/010/09, 1375/010/09, 1376/010/09, 1377/010/09 , 1381/010/09 e 1382/010/09 efetivadas pela EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, vêm por meio deste notificar as empresas : **ECO BASE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, e ARMAÇO PAULISTA COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na pessoa de seus representantes legais, para no prazo de 10 (dez) dias tomar conhecimento do presente feito e apresentar as alegações e justificativas que achar pertinente, a luz dos princípios da ampla defesa e contraditório.

Piracicaba, 12 de setembro de 2012.

Virgolino José da Costa
Presidente Comissão de Sindicância

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
13/set/12	127.300,00	

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/12	156.758,28	

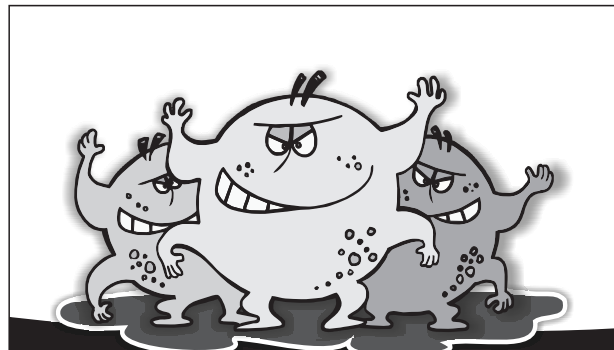
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
23/ago/12	538.640,49	

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
14/set/12	3.500,00	

PISO DE ALTA COMPL.I	DATA	VALOR RECEBIDO
14/set/12	9.000,00	

SIGD- SISTEMA ÚNICO DE ASSIST.SOCIAL	DATA	VALOR RECEBIDO
11/set/12	4.324,25	



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo,
tem cura.**

**Se não tratada,
pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.**

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização			
PUBLICAÇÃO DO DIA		02/08/12	
AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 7371/1995 PROC. Nº 28569/2000 PROC. Nº 19498/1984 PROC. Nº 10334/2002 PROC. Nº 12313/1996 PROC. Nº 15479/1997	ISOLAMENTOS PIRACICABA LTDA PRINCESA MARÇAS E PATENTES LTDA RODOVIÁRIO TRÊS AMIGOS LTDA ALESSANDRA APARECIDA MODESTO LOPES DA SILVA ME M.G.A. SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA PORTAL DO ENGENHO AUTO POSTO LTDA	A.I. 70209 A.I. 70210 A.I. 70211 A.I. 70212 A.I. 70214 A.I. 70215	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETIÇÃO			
PROC. Nº 90011/2012 PROC. Nº 82651/2012	EMBRAPLAN ENG. E CONSTRUÇÕES SPE LTDA MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N			
PROC. Nº 92353/2012 PROC. Nº 96162/2012	ALMADA & ALMADA CONSULT. EM ADM. E MARKET. LTDA BANCO VOTORANTIM S.A.	DEFERIDO DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
PROC. Nº 92889/2012 PROC. Nº 91489/2012	PAVIMENTADORA E CONST. COESA LTDA ADMILSON DA SILVA ROSSETO & CIA LTDA EPP	INDEFERIDO DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			
PROC. Nº 56875/2012 PROC. Nº 54859/2012	PRIME FORMATURAS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME M T G HUIDOBRO ME	DEFERIDO DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS			
PROC. Nº 157889/2011 PROC. Nº 54854/2012	CEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP O.M.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP	DEFERIDO DEFERIDO	
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC. Nº 94012/2012	JOÃO CARLOS SETEM	DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 76040/2012 PROC. Nº 51984/2012 PROC. Nº 124/1998 PROC. Nº 48348/2012	ASPERTEC MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA ISRAEL CASTILHO ME COELHO FONSECA CONSULT. DE IMÓVEIS S/C LTDA PAULO CESAR ESTÚDIO DE BELEZA LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
PROC. Nº 57665/2012 PROC. Nº 54879/2012	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A TREVECOM ENG. COMÉRCIO E MONT. INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	
RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N. PROC. Nº 97422/2012	ANISIO APARECIDO TEIXEIRA	DEFERIDO	
CERTIDÃO PROC. Nº 98979/2012	AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA	DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA		06/08/12	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS PROC. Nº 57703/2012	MAZZERO PEÇAS E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA ME	DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 60 DIAS PROC. Nº 74386/2012	SYLVIO RAMIRO SALLES FILHO & CIA LTDA ME	DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 95647/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	DEFERIDO	
CÓPIA DE A.I.D.F. PROC. Nº 4297/1987	BRASMETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 40187/2012 PROC. Nº 40188/2012 PROC. Nº 126489/2011	HOLDING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA AF STAT ASS. FORMAÇÃO E PESQUISA LTDA R.C.A. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
NÃO-INCIDÊNCIA – ISS/CONSTRUÇÃO CIVIL PROC. Nº 56150/2011	ASSOCIAÇÃO SÃO NORBERTO	DEFERIDO	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 54868/2012 PROC. Nº 54883/2012 PROC. Nº 80113/2012 PROC. Nº 80114/2012 PROC. Nº 80115/2012 PROC. Nº 80116/2012 PROC. Nº 80120/2012 PROC. Nº 80121/2012 PROC. Nº 80122/2012 PROC. Nº 80123/2012	VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA IMPRIMA REPRODUÇÃO GRÁFICA LTDA ME PROJAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA BRASTORC IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA SONIA CLEUZA DE BARROS PETEAN ME JULIANO PRADELLA CONSTRUTECKMA ENGENHARIA LTDA CHEVRON BRASIL LTDA ESALQ JUNIOR CONSULTORIA NASCIMENTO SILVA CONS. ASS. ADM. DA PRODUÇÃO LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROC. Nº 100712/2012	MAURO GRUPP FILHO ME	DEFERIDO	
REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC.FISCAIS PROC. Nº 96962/2012	EDUARDO DE MONTIS GOUVEIA DIVERSÕES EPP	DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA	08/08/12	1/2	
AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 35612/2012 PROC. Nº 12521/1984 PROC. Nº 10860/2011 PROC. Nº 28105/2006 PROC. Nº 36173/2006 PROC. Nº 5687/2007 PROC. Nº 42634/2006 PROC. Nº 17246/1986 PROC. Nº 14817/2006	PÁGINA CRIAÇÕES E COMÉRCIO E PART. LTDA VANDERLEI ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA ME ELISANGELA APARECIDA CUSTÓDIO MARIANO ME DORIVAL DELFIM FILHO MADEIRAS ME DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA GARAGE 200 MPH COM. RESTAUR. E REPAR. AUTOMÓVEIS LTDA ME AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI TREINAMENTOS ME GEOPIRA ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA VICTOR DANIEL BERNO PRADO ME	A.I. 70213 A.I. 70216 A.I. 70217 A.I. 70221 A.I. 70222 A.I. 70223 A.I. 70224 A.I. 70225 A.I. 70226	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS PROC. Nº 67204/2011	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE CARNÊ / I.S.S.Q.N. PROC. Nº 9402/1993	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DESUO LTDA	DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N PROC. Nº 97995/2012 PROC. Nº 97996/2012 PROC. Nº 97997/2012 PROC. Nº 98000/2012 PROC. Nº 94423/2012 PROC. Nº 98384/2012 PROC. Nº 90719/2012 PROC. Nº 2093/2012 PROC. Nº 97198/2012	BANCO BRADESCO S.A. BANCO BRADESCO S.A. BANCO BRADESCO S.A. BANCO BRADESCO S.A. MARCELO DE CARVALHO SALOMÃO LTDA CESAR AUGUSTO NOVAES ME ANGELO FRIAS NETO ALINHARCAR CENTER ALINH. E BAL. DE VEÍC. LTDA ME AGRÍCOLA VOLTA GRANDE LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I. PROC. Nº 98966/2012 PROC. Nº 93834/2012 PROC. Nº 90299/2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA CIDADE ALTA ANTONIO JESUS BORTOLETTO ANTONIO JESUS BORTOLETTO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC. Nº 26393/2002	MATTOS & MENEGHETI LTDA ME	DEFERIDO	
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO PROC. Nº 11867/2012	GEAZI MACHADO	INDEFERIDO	
CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PROC. Nº 3028/2010	MÍDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	DEFERIDO	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS PROC. Nº 98251/2012 PROC. Nº 99190/2012	CARREIRO & CORRÊA S/C LTDA RIMOLI & CIA LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC. Nº 51985/2012 PROC. Nº 57704/2012 PROC. Nº 65524/2012 PROC. Nº 51982/2012 PROC. Nº 25272/2012	CUCOLO & CUCOLO PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA ME ADEMIR GUSSON MARQUES LTDA ME RVM SERVIÇOS DE TREIN. DA QUALIDADE LTDA CMC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA GARCIA MUNCK E GUINDASTES LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 71294/2012 PROC. Nº 586/1980 PROC. Nº 58509/2012	BEEFPOINT CONSULTORIA LTDA GERALDO ANTONIO DIAS BERNO DAD SERVICE ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL LTDA	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC.FISCAIS PROC. Nº 99727/2012 PROC. Nº 99729/2012	TEIXEIRA E VALLERINI ACADEMIA LTDA ACADEMIA POSITION LTDA	DEFERIDO DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA	08/08/12	2/2	
RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N. PROC. Nº 84011/2012 PROC. Nº 96952/2012	GEAM GERENC. E ENG. AMBIENTAL S/C LTDA ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZAMBONI LTDA	DEFERIDO INDEFERIDO	
REVISÃO DE LANÇAMENTO PROC. Nº 161664/2011	MELO SOARES & MELO SOARES LTDA ME	INDEFERIDO	
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 98380/2012 PROC. Nº 29787/2012 PROC. Nº 91628/2012	BETTY TRAINING ACADEMIA LTDA UNIQUE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME CROMODAU COM. E MANUT. DE EQUIP. HID. LTDA	INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA		09/08/12	
IMUNIDADE DE ISSQN / NOTA FISCAL PROC. Nº 98315/2012	SEMCON CONTABILIDADE LTDA	DEFERIDO	
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL PROC. Nº 34186/1999	J.F.S. SCANAVACA ME	DEFERIDO	
REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC.FISCAIS PROC. Nº 98312/2012 PROC. Nº 97225/2012	UNIDONTO DE PIRACICABA COOP. DE TRAB. ODONTOLÓGICO ASSOCIAÇÃO DOS FORN. DE CANA DE PIRACICABA	DEFERIDO DEFERIDO	
SIMPLES NACIONAL PROC. Nº 101377/2012 PROC. Nº 104446/2012	ELIZANGELA APARECIDA MARTINS M. M. PAVÃO SHOWS E EVENTOS LTDA ME	INDEFERIDO DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA		14/08/12	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS PROC. Nº 40190/2012 PROC. Nº 131702/2011 PROC. Nº 109786/2011	AGRO DINÂMICA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA JCLF – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA SIGMA EQUIPAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS PROC. Nº 54859/2012 PROC. Nº 5192/2006	M T G HUIDOBRO ME PRIME FORMATURAS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME	DEFERIDO DEFERIDO	
CERTIDÃO PROC. Nº 105971/2012	MARIA INÊS BERALDO VIEIRA	DEFERIDO	
CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO PROC. Nº 22356/1997 PROC. Nº 13693/2007 PROC. Nº 79903/2009 PROC. Nº 148170/2010 PROC. Nº 161972/2011	ZILDA BASSO DA SILVA JOÃO MENDES EVERTON LUIS ALVES MARCIO DOS SANTOS CLÁUDIO CRISTIANO ANTUNES	INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	
ISENÇÃO DE I.S.S./ REVISÃO PROC. Nº 89226/2011 PROC. Nº 56499/2006	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	INDEFERIDO DEFERIDO	
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO			
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 PROC. Nº 100719/2012 PROC. Nº 84588/2012	WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA JOEDIL JOSÉ PAROLINA	DEFERIDO DEFERIDO	
PUBLICAÇÃO DO DIA	16/08/12	1/2	
AUTO DE INFRAÇÃO PROC. Nº 143939/2009 PROC. Nº 18820/1999 PROC. Nº 46233/2006 PROC. Nº 17132/1998 PROC. Nº 17130/1998 PROC. Nº 6250/2006 PROC. Nº 48058/2006 PROC. Nº 68556/2011 PROC. Nº 25524/2005 PROC. Nº 68556/2011 PROC. Nº 68556/2011 PROC. Nº 12075/2002 PROC. Nº 27188/2004 PROC. Nº 10317/2001 PROC. Nº 22503/2004	CAIPIRACICABANO SERVIÇOS DE WEBSITE LTDA ENIO DOS SANTOS LIMA MARCELO CORREA DA CUNHA GURGEL & VISQUE S/C LTDA DULCINEIA APARECIDA CORREA GEG COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA ME S.A. TEODORO ME M M O ELETROTÉCNICA LTDA SEBASTIANY CONSULTORES LTDA ME M M O ELETROTÉCNICA LTDA M M O ELETROTÉCNICA LTDA IARA MARIA DE OLIVEIRA ME JUAREZ ALBERTO DE LIMA ME ANTONIO DONIZETE SEVERINO ME MAYAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIST. LTDA ME	A.I. 70227 A.I. 70228 A.I. 70229 A.I. 70230 A.I. 70231 A.I. 70233 A.I. 70234 A.I. 70235 A.I. 70236 A.I. 70237 A.I. 70238 A.I. 70239 A.I. 70240 A.I. 70241 A.I. 70242	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – I.S.S./ESTIMATIVA PROC. Nº 98804/2012	PAULO ROBERTO CRIVELLARI FRANCISCO	DEFERIDO	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETIÇÃO PROC. Nº 99931/2012 PROC. Nº 101830/2012 PROC. Nº 99721/2012 PROC. Nº 101326/2012 PROC. Nº 103317/2012 PROC. Nº 54092/2012 PROC. Nº 99724/2012 PROC. Nº 105287/2012 PROC. Nº 100002/2012 PROC. Nº 100032/2012 PROC. Nº 99720/2012 PROC. Nº 99218/2012	HELENO E FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A. D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA MARHCA RECURSOS HUMANOS LTDA MUTTI EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA PRONEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA TERRA AZUL SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA GLOVIS BRASIL LOGISTICA LTDA GUTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PIRACICABA GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIMENTO PARCIAL DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	



CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N					
PROC. Nº	96826/2012	RUI FAIZIBAIOFF ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	99936/2012	CW7 INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA EPP	DEFERIDO		
PROC. Nº	99731/2012	D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	99734/2012	CAERO & GIANOTTI SERVIÇOS S/C LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	98001/2012	BANCO BRADESCO S.A.	DEFERIDO		
PROC. Nº	100075/2012	HYUNDAI DYMOS FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	94590/2012	P.G. FACTORING LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	97994/2012	BANCO BRADESCO S.A.	DEFERIDO		
PROC. Nº	98043/2012	AGRODINÂMICA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	104484/2012	IPEF – INSTITUTO DA PESQUISA E ESTUDOS FLORESTAIS	DEFERIDO		
PROC. Nº	89929/2012	F.G.A. CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	99733/2012	ITALIANA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	99722/2012	MALUSA & MALUSA COMÉRCIO E IND. DE CALÇADOS LTDA EPP	DEFERIDO		
PROC. Nº	144673/2010	AUDI-MED SERVIÇOS MÉDICO E FONOAUD. LTDA	DEFERIDO		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.					
PROC. Nº	103738/2012	PAULA HELOISA DE OLIVEIRA	DEFERIDO		
PROC. Nº	97458/2012	DIRCE BARBOSA	DEFERIDO		
PROC. Nº	97370/2012	CELIA MORAES DA SILVA	DEFERIDO		
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA					
PROC. Nº	99936/2012	CW7 INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA EPP	DEFERIDO		
ISENÇÃO DE I.S.S./ REVISÃO					
PROC. Nº	51125/2007	TOTI CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO		
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO					
PUBLICAÇÃO DO DIA	16/08/12			2/2	
ISENÇÃO DE I.S.S./ REVISÃO					
PROC. Nº	84834/2007	TOTI CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO		
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO					
LEVANTAMENTO ESPECIFICO					
PROC. Nº	104548/2012	HIDROSILVA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME	DEFERIDO		
NFS-E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
PROC. Nº	95994/2012	MAPA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA	DEFERIDO		
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO					
PROC. Nº	81963/2012	DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO		
PROC. Nº	89931/2012	TURBICENTER BALANCEAMENTOS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	89932/2012	CCR OFFICE COM. DE MÓVEIS, SUPR. E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	89934/2012	MAIAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	54868/2012	VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	57662/2012	JOÃO PEDRO DO VALE LEPIANI MEIRELLES ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	80111/2012	A.S.M. COMÉRCIO E SERV. MÁQ. EQUIP. IND. LTDA EPP	DEFERIDO		
PROC. Nº	76060/2012	LIMA E DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	DEFERIDO		
PROC. Nº	76058/2012	SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	80112/2012	R. MALUF ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	76055/2012	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINÂMICA LTDA ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	81961/2012	IRENE SARI PRECETTI EPP	DEFERIDO		
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL					
PROC. Nº	99489/2012	EQUILIBRIO PROTEÇÃO FLORESTAL LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	95300/2012	AC CARVALHO SERV. MÉDICOS LTDA EPP	INDEFERIDO		
PROC. Nº	37975/2012	INSTITUTO DE REPRODUÇÃO HUMANA GERAÇÃO	DEFERIDO		
RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S./RETENÇÃO					
PROC. Nº	83962/2012	IFSP INST FED ED, CIÊNCIA E TECN.DE S PAULO-CAMPUS PIRACICABA	DEFERIDO		
PROC. Nº	104073/2012	LOJAS CEM S/A	DEFERIDO		
PUBLICAÇÃO DO DIA					22/08/12
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS					
PROC. Nº	51993/2012	MOEX LTDA	DEFERIDO		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS					
PROC. Nº	89942/2012	PIRACICABA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ME	DEFERIDO		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N					
PROC. Nº	92867/2012	ANISIO APARECIDO TEIXEIRA	DEFERIMENTO PARCIAL		
PROC. Nº	99423/2012	MAURO DE ALMEIDA PIRES GEOTECNIA ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	98007/2012	BANCO BRADESCO S.A.	DEFERIDO		
RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV					
PROC. Nº	79243/2012	ADRIANO BENEDITO VIANNA BORTOLETTO	DEFERIDO		
RETIFICADO O DESPACHO DE INDEFERIDO P/ DEFERIDO					
PUBLICAÇÃO DO DIA	27/08/12				1/3
AUTO DE INFRAÇÃO					
PROC. Nº	26782/2003	COOP. DE TRABALHOS MÚLTIPLOS FGR DE PIRACICABA	A.I. 40935		
PROC. Nº	51993/2012	MOEX LTDA	A.I. 60111		
PROC. Nº	67204/2011	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	A.I. 70122		
PROC. Nº	67204/2011	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	A.I. 70219		
PROC. Nº	67204/2011	TRATENGE ENGENHARIA LTDA	A.I. 70220		
PROC. Nº	20221/2002	ZÉ CAR LAVA RÁPIDO S/C LTDA ME	A.I. 70243		
PROC. Nº	30963/2004	START UP COM. E PREST. DE SERV. EQUIP. IND. LTDA	A.I. 70244		
PROC. Nº	8261/2004	KROLL PADOAN REPRESENTAÇÕES LTDA	A.I. 70245		
PROC. Nº	7329/2004	B.B.C. SERVIÇOS PARA INDUSTRIAS LTDA	A.I. 70246		
PROC. Nº	29083/2002	H. R. LARA PIRACICABA ME	A.I. 70247		
PROC. Nº	51982/2012	CNC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME	A.I. 70249		
PROC. Nº	51982/2012	CNC MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME	A.I. 70250		
PROC. Nº	24879/1997	PIRAXOX GASES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	A.I. 70251		
PROC. Nº	20409/1993	PONTUAL EXPRESS COMÉRCIO, REPRES. E LOCAÇÕES LTDA ME	A.I. 70252		
PROC. Nº	14029/1996	VMAX ENTREGAS DE DOCUMENTOS S/C LTDA	A.I. 70253		
PROC. Nº	20598/1992	SOS ALCOOL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA	A.I. 70254		
PROC. Nº	59659/2007	HOMEMOTOSSS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	A.I. 70255		
PROC. Nº	7674/2000	MCR CRIAÇÃO E MARKETING S/C LTDA	A.I. 70258		
PROC. Nº	54854/2012	O.M.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP	A.I. 70259		
PROC. Nº	54854/2012	O.M.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP	A.I. 70260		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS					
PROC. Nº	74388/2012	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	DEFERIDO		
PROC. Nº	109786/2011	SIGMA EQUIPAMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 60 DIAS					
PROC. Nº	157889/2011	CEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP	DEFERIDO		
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO					
PROC. Nº	16129/1994	FERNANDO ANTONIO FURLAN	INDEFERIDO		
CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S./RETENÇÃO					
PROC. Nº	103576/2012	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA	DEFERIDO		
PROC. Nº	99744/2012	USP – CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ / CENA	DEFERIDO		
PROC. Nº	105140/2012	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	106261/2012	SHOPPING PARK TAQUARAL S.A.	INDEFERIDO		
PROC. Nº	103581/2012	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	107108/2012	REQUIPH IND. E COM. EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	103578/2012	OXIPIRA AUTOMAÇÃO IND. E COM. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº	105285/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	DEFERIDO		
PROC. Nº	105284/2012	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	DEFERIMENTO PARCIAL		
PROC. Nº	108579/2012	BUFFET PIRACEMA LTDA ME	DEFERIDO		
PROC. Nº	109258/2012	FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	DEFERIDO		
PROC. Nº	105286/2012	FUNDAÇÃO DE DESENV. DA UNICAMP – FUNCAMP	DEFERIDO		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N					
PROC. Nº	99916/2012	TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA	DEFERIDO		
PROC. Nº					
PROC. Nº	107152/2012	VRM USINAGEM & BOMBAS SC LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	103163/2012	FRIAS NETO CONSULTORIA DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	106858/2012	NOHVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	103718/2012	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	100412/2012	JOÃO DOMINGOS CONTIN			DEFERIDO
PROC. Nº	96828/2012	RUI FAIZIBAIOFF ME			DEFERIDO
PROC. Nº	108498/2012	PIACENTINI & SEGHESE LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	109937/2012	AÇOCORT OXICORTE IND. E COMÉRCIO LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	108579/2012	BUFFET PIRACEMA LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	108397/2012	RC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	109261/2012	ANTONIOS PALACE HOTEL			DEFERIDO
PROC. Nº	100535/2012	MARIA IOLANDA RODRIGUES CAPAROZ			DEFERIDO
PROC. Nº	109763/2012	RONALDO SOUZA DE OLIVEIRA			DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA	27/08/12				2/3
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N					
PROC. Nº	98006/2012	BANCO BRADESCO S.A.			DEFERIDO
PROC. Nº	100648/2012	QUALIVITAE PIRAC. PREV. E SAÚDE OCUP. LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	95740/2012	VIOTTI ASSESSORIA E CONSULT. EM NEG. EMPR. LTDA EPP			DEFERIDO
PROC. Nº	105286/2012	FUNDAÇÃO DE DESENV. DA UNICAMP – FUNCAMP			DEFERIDO
PROC. Nº	81963/2012	DIOCESE DE PIRACICABA			DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA					
PROC. Nº	110843/2012	ASSOCIAÇÃO DOS FORN. DE CANA DE PIRACICABA			DEFERIDO
PROC. Nº	109267/2012	A. GALONI TRANSPORTES			INDEFERIDO
PROC. Nº	99148/2012	ISIS MATIELLO ME			DEFERIDO
PROC. Nº	98640/2012	ALEXSANDRO PIRES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME			DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE ARBITRAMENTO FISCAL					
PROC. Nº	81963/2012	DIOCESE DE PIRACICABA			DEFERIDO
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO/CORREÇÃO					
PROC. Nº	150265/2010	HELDER LOUVANDINI			INDEFERIDO
CÓPIA DE DOCUMENTOS					
PROC. Nº	37080/2006	S.O.S PIRA – SEGURANÇA E EMERGÊNCIA LTDA			INDEFERIDO
CORREÇÃO DE A.I.D.F.					
PROC. Nº	109068/2012	COLORADO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA			DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO					
PROC. Nº	35612/2012	PÁGINA CRIAÇÕES E COMÉRCIO E PART. LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	136413/2011	WORK'S ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.			DEFERIDO
PROC. Nº	56875/2012	PRIME FORMATURAS E ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	54859/2012	M T G HUIDOBRO ME			DEFERIDO
PROC. Nº	126486/2011	LAVA RÁPIDO CENTRAL LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	54857/2012	C K COM. E REPR. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	51986/2012	MARCHINI CHASSIS LTDA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	51988/2012	R.P. SERVICE CONSULTORIA ELETROMEC. INDUSTRIAL			DEFERIDO
PROC. Nº	67204/2011	TRATENGE ENGENHARIA LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	37238/2012	POSTO DE MOLAS DEDE LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	4378/2012	PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	93162/2012	GHB MARKETING ESPORTIVO LTDA			DEFERIDO
MICROEMPRESA LCM 224/2008					
PROC. Nº	12325/2011	4R SOLUTIONS TURISMO E INFORMÁTICA LTDA ME			DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO					
PROC. Nº	54876/2012	MARIA HELENA DE CAMPOS PIRACICABA ME			DEFERIDO
PROC. Nº	46453/2012	J. A. DIEHL ME			DEFERIDO
PROC. Nº	54885/2012	FORNAZZARO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	54886/2012	RODRIGO KUHN PASSARINI			DEFERIDO
PROC. Nº	54870/2012	E.E.I. MAGIA DO SABER S/C LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	80126/2012	GEOPIRA ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA			DEFERIDO
PROC. Nº	19361/2012	BIG TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA			DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL					
PROC. Nº	94325/2012	LAVA CAR BARREIRO S/C LTDA ME			DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL					
PROC. Nº	129551/2011	CAROLINA BOCCA SÉRGIO DO AMARAL ME			DEFERIDO

PODER LEGISLATIVO

Relação dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano: AGOSTO/2012

Matricula / Cargo	Nomeação	Regime	Padrão	Remune- ração
401 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
516 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
157 Analista de Sistemas I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	6H	4.466,92
571 Assessor (a) Parlamentar	16/06/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
607 Assessor de Gabinete Parlamentar	12/06/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
170 Agente Administrativo	19/04/2010	Estatutário com Prev Municipal	5G	3.205,67
610 Assessor de Gabinete Parlamentar	05/07/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
405 Chefe de Gabinete Parlamentar	05/05/2009	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
533 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
151 Agente Legislativo I	11/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.625,04
591 Assessor (a) Parlamentar	10/10/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
115 Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6L	4.860,91
133 Advogado II	23/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.700,59
407 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
211 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
148 Agente Legislativo I	06/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	2.718,90
116 Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
490 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
579 Assessor (a) Parlamentar	19/07/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
117 Assistente Departamento II	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.700,59
553 Assessor (a) Parlamentar	08/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
462 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
192 Cozinhaeira	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	1.945,21
171 Agente Administrativo	03/05/2010	Estatutário com Prev Municipal	5G	3.205,67
529 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
484 Assessor Jurídico da Presidência	04/01/2011	Estatutário com INSS	7B	5.397,35
213 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
592 Assessor de Gabinete Parlamentar	20/10/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
467 Chefe de Gabinete da Presidência	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
580 Assessor (a) Parlamentar	06/04/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
146 Agente Administrativo I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.625,04
636 Cedido pela Prefeitura / CLT	01/11/2007	CLT	2G	1.409,21
227 Vereador	08/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
590 Assessor (a) Parlamentar	05/10/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
162 Agente Administrativo I	11/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	5L	2.657,40
228 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
118 Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
556 Diretor do Depto. de Comunicação	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
214 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
449 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
448 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
585 Assessor de Cerimonial	01/01/2011	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
520 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
413 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
414 Chefe Gab. Parlamentar 2a. Secretária	01/01/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
474 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
168 Agente Administrativo	01/12/2009	Estatutário com Prev Municipal	5G	3.205,67
120 Repórter Fotográfico I	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6K	4.754,64
236 Vereador	19/05/2011	Vereador com INSS	B10	6.568,35
542 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
595 Assessor de Gabinete Parlamentar	15/12/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
511 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
417 Assessor (a) Parlamentar	09/06/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
570 Assessor de Gabinete Parlamentar	02/09/2010	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
163 Repórter Cinematográfico	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	6B	3.936,28
481 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
566 Assessor de Cerimonial	01/01/2011	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
537 Assessor de Gabinete Parlamentar	14/05/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
179 Jornalista	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
418 Diretor de Cerimonial	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
519 Assessor de Assuntos Cívicos	01/01/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
420 Diretor do Departamento Legislativo	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
600 Assessor (a) Parlamentar	10/04/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
134 Repórter Fotográfico I	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
164 Agente Administrativo I	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
175 Técnico em Contabilidade Junior	10/08/2010	Estatutário com Prev Municipal	5B	2.900,08
140 Motorista Parlamentar I	20/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5C	2.959,69
575 Assessor de Cerimonial	08/02/2011	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
172 Técnico em Processamento de Dados	07/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
121 Agente Legislativo II	29/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6K	4.754,64
147 Motorista Parlamentar I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5A	2.840,51
611 Assessor de Cerimonial	13/07/2012	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
499 Assessor (a) Parlamentar	04/01/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
167 Repórter Cinematográfico	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
468 Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
528 Chefe Gab. Parlamentar 1 a. Secretária	01/01/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
612 Chefe de Gabinete Parlamentar	16/07/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
122 Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6J	4.657,93
219 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
174 Técnico em Processamento de Dados Jr	16/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
138 Técnico Processamento de Dados I	18/07/1995	Estatutário com Prev Municipal	6K	4.754,64
504 Assessor de Cerimonial	01/01/2011	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
135 Motorista Parlamentar I	15/02/1995	Estatutário com Prev Municipal	5D	3.019,41

123 Gestor Financeiro/Assist Departamento II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.700,59
232 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
613 Assessor (a) Parlamentar	07/08/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
220 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
221 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
195 Operador de som - FM	01/06/2012	Estatutário com Prev Municipal	4F	2.340,71
588 Assessor de Gabinete Parlamentar	03/10/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
222 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
223 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
426 Chefe de Gabinete Parlamentar	02/03/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
124 Técnico Processamento de Dados I	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
475 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
564 Assessor (a) Parlamentar	03/01/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
428 Diretora do Depto. Adm. e Financeiro	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
230 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
193 Operador de som - FM	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	4F	2.340,71
593 Chefe de Gabinete Parlamentar	03/11/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
190 Advogado	27/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	4K	2.576,25
559 Chefe de Gabinete Parlamentar	09/01/2009	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
1007 Inativo		Aposentadoria	6O	10.256,21
569 Assessor (a) Parlamentar	09/09/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
586 Assessor (a) Parlamentar	04/10/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
602 Assessor de Gabinete Parlamentar	16/04/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
189 Copoero	15/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	1.945,21
166 Repórter Cinematográfico	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
141 Motorista Parlamentar I	22/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5C	2.959,69
634 cedido pela Prefeitura/Estatutario	01/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	2M	1.554,24
431 Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
185 Agente Administrativo	23/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5F	3.138,63
191 Cozinhaeira	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	3K	1.945,21
505 Assessor de Cerimonial	01/01/2011	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
194 Operador de som - FM	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	4M	2.682,35
224 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
577 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/02/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
180 Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
150 Repórter Cinematográfico	09/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	6C	4.021,23
597 Assessor (a) Parlamentar	01/03/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
111 Motorista Parlamentar I	24/01/1994	Estatutário com Prev Municipal	5E	3.078,97
231 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
608 Assessor de Gabinete Parlamentar	03/07/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
154 Cozinhaeira I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	4C	2.215,09
582 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/07/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
132 Agente Legislativo II	16/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
156 Cozinhaeira I	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	4C	2.215,09
161 Agente Legislativo I	22/09/2008	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
531 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
517 Diretor (a) TV Câmara	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
125 Agente Administrativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
131 Jornalista I	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
572 Assessor (a) Parlamentar	19/01/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
589 Assessor de Gabinete Parlamentar	04/10/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
587 Assessor de Gabinete Parlamentar	06/09/2011	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
145 Agente Legislativo I	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.625,04
126 Assistente Departamento II	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
127 Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6L	4.860,91
546 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
598 Assessor de Gabinete Parlamentar	15/03/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
178 Advogado Junior	15/04/2011	Estatutário com Prev Municipal	4K	2.576,25
136 Jornalista I	02/05/1995	Estatutário com Prev Municipal	6I	4.562,48
188 Nutricionista	09/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.625,04
596 Assessor de Gabinete Parlamentar	03/01/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
184 Repórter Cinematográfico	16/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
541 Chefe de Gabinete Parlamentar	15/03/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
225 Vereador	01/01/2009	Vereador com INSS	B10	6.568,35
603 Assessor (a) Parlamentar	16/04/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
609 Assessor de Gabinete Parlamentar	03/07/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
183 Jornalista	06/06/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
477 Chefe de Gabinete da Presidência	03/05/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
159 Agente Administrativo I	28/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	5L	3.543,04
187 Agente Administrativo	09/02/2012	Estatutário com Prev Municipal	5F	3.138,63
176 Jornalista	06/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
485 Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
452 Diretor Jurídico	01/01/2011	Estatutário com INSS	7K	6.480,62
181 Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
442 Assessor (a) Parlamentar	04/05/2010	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
605 Assessor (a) Parlamentar	14/05/2012	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
128 Assistente Departamento II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.237,85
177 Técnico em Contabilidade Junior	18/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	5A	2.840,51
443 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
129 Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M	4.968,33
599 Assessor de Cerimonial	04/04/2012	Estatutário com INSS	4G	2.387,83
547 Chefe de Gabinete Parlamentar	07/08/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
153 Agente Legislativo I	14/07/2008	Estatutário com Prev Municipal	5M	3.625,04
1012 Inativo		Aposentadoria	3A	1.514,03
473 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
563 Assessor (a) Parlamentar	04/02/2010	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
604 Assessor de Gabinete Parlamentar	02/05/2012	Estatutário com INSS	4D	2.256,98
182 Repórter Cinematográfico	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	5K	3.474,10
445 Chefe Gabinete da Vice-Presidência	01/01/2011	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
530 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
606 Chefe de Gabinete Parlamentar	14/05/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
139 Assistente Departamento II	15/08/1995	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.700,59
446 Assessor (a) Parlamentar	01/01/2009	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
560 Chefe de Gabinete Parlamentar	03/05/2012	Estatutário com INSS	6G	4.371,45
578 Assessor (a) Parlamentar	25/10/2011	Estatutário com INSS	5G	3.205,67
142 Jornalista I	19/08/1998	Estatutário com Prev Municipal	6F	4.275,92
130 Assistente Departamento II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	5N	3.700,59



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 38/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Moção

Nº 91/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de aplausos a Dom Marcello Romano, pela sua ordenação episcopal ocorrida em 08 de setembro, na cidade de Conceição do Mato Dentro – MG, e conseqüente ministério episcopal na Diocese de Araçuaí – MG.

Requerimentos

Nº 431/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma e manutenção do imóvel locado para Posto de Saúde do bairro Cruz Caiada.

Nº 432/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de lombada na Rua Dirce Avalloni, no Bairro Parque Residencial Monte Rey II.

Nº 433/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre falta de médicos nos PSFs, PSs e UPAs do Município.

Nº 434/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a constante falta de água nos bairros Piracicamirim, Morumbi e Maracanã.

Nº 435/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, Voto de Congratulação pelos 17 anos de fundação da Escola Raio de Sol.

Nº 438/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre mau cheiro na Estação de Tratamento de Esgoto do Piracicamirim.

Nº 439/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pagamento de adicional de insalubridade aos agentes de trânsito contratados a partir do ano de 2010.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 11/12 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11 e nº 293/12.

Projetos de Lei

Nº 90/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de “Dimas José Pereira” o prédio do Refeitório dos Servidores Municipais (Com Nova Redação).

Nº 213/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Victorio Menegalli”, via pública do loteamento Residencial Villa D’Itália, neste Município (Com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 081/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de “Professora Tercila Bernandete Sanches Costa”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental da Área Institucional do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 224/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Isabel de Lara Matarazzo”, via pública e seu prolongamento do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 277/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de “Irmãos Prezotto” o Sistema de Lazer 3 do loteamento Residencial Vila D’Itália, neste Município (com emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO
AUTORIA – José Aparecido Longatto

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 69/2012 (Aquisição de móveis para sala de reuniões do prédio anexo) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 14 de setembro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato nº 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
3043/2012	2122/2012	Ind. e Com. Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.	037/2012
3096/2012	2154/2012	Amaralina Construções e Empreend. Ltda.	038/2012
3253/2012	2260/2012	Aracons Construtora Ltda.	040/2012
3268/2012	2273/2012	Stigma Engenharia e Construções Ltda - EPP	041/2012
3275/2012	2278/2012	JPA - Ambiental Serviços e Obras Ltda.	042/2012
3247/2012	2254/2012	Marconi Equip. para Laboratorios Ltda.	043/2012
3248/2012	2255/2012	Tiago Teixeira Marconi - EPP	044/2012
3386/2012	2345/2012	Hidrabras Materiais Hidráulicos Ltda.	047/2012
3428/2012	2376/2012	Hidrolux Comercial Hidroelétrica Ltda - ME	048/2012
3636/2012	2453/2012	Nicsa S/A Indústria e Comércio de Válvulas	051/2012

Piracicaba, 13 de setembro de 2012.
A Comissão de Cadastro

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato nº 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram indeferidos.

Protocolo	Processo	Requerente
3056/2012	2130/2012	Selleta Serviços Ltda.
3057/2012	2131/2012	Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás Ltda.
3058/2012	2132/2012	RDN Serviços Ltda.

Piracicaba, 13 de setembro de 2012.
A Comissão de Cadastro

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato nº 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de renovação de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
2816/2012	1628/2011	Metal Concreto Engenharia e Serviços Ltda.	036/2012
3165/2012	1454/2007	Vector Serviços Ltda.	039/2012
3297/2012	1858/2011	Bene Construtora Ltda. - EPP	045/2012
3371/2012	1429/2011	Sanemarck Com. de Mat. Hidráulicos Lt- EPP	046/2012
3609/2012	1493/2006	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	049/2012
3608/2012	2564/2009	Lizofer Ferro e Aço Ltda.	050/2012

Piracicaba, 13 de setembro de 2012.
A Comissão de Cadastro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 31/2012 - CONTRATO N.º 69/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2011 - PROCESSO N.º 620/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA:
AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato e a aplicação de reajuste de preços no percentual de 5,60%, conforme razões constantes nos autos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que passam a fazer parte integrante do presente termo.

DOS PRAZOS

Em razão do presente aditamento, o prazo final para conclusão das obras encerrar-se-á em 15 de dezembro de 2012, passando as cláusulas 2.1 e 3.1 a vigorarem com a seguinte redação:

“2.1.Os serviços deverão ser executados até 15 de dezembro de 2012, de acordo com as especificações contidas nos anexos que fazem parte integrante do edital e deste contrato.”

“3.1.O contrato terá início na data estabelecida na Ordem de Serviço, com vigência até 15 de dezembro de 2012, observado o disposto na cláusula anterior.”

DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

O valor do presente aditamento constitui a importância total de R\$ 33.809,31 (trinta e três mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, do exercício de 2012, correspondentes à Dotação 43 - Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, garantidas através do Empenho n.º 1787/2012. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.280.569,89 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar a prorrogação da vigência da garantia bem como a sua complementação, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 64.028,49 (sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 5% do valor total do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 55, inc III, parágrafo 2º do artigo 57 e art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada declara a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e aceita, de livre e espontânea vontade, a presente alteração, renunciando à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma. Assinatura: 13/08/2012.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2238/2012, Pregão n.º 131/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) impressoras multifuncional com funções de impressão a preto e branco, cópia a preto e branco, transmissão/recepção de faxes a preto e branco, digitalização a preto e branco e a cores, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	1	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 Setembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003925/2012	PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. - EPP
003926/2012	FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME
003927/2012	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
003928/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
003929/2012	SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL
003930/2012	LUIS SANCHES FILHO
003931/2012	JONAS SILVA DE SOUSA
003932/2012	GISELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
003933/2012	MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
003934/2012	CIPASA URBANISMO
003935/2012	CIPASA URBANISMO
003937/2012	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA QUADROS
003938/2012	SOLITERRA OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA
003939/2012	SELMA REGINA VITURINO DE SOUZA
003940/2012	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA QUADROS
003941/2012	AUDAX EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
003942/2012	AVERSA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
003943/2012	MARIA INES N. DE PONTES ARAÚJO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003908/2012	002665/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". GOVERNO
003924/2012	002675/2012	WALDEMAR TORIN JUNIOR: "Indeferido".
003936/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Setembro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003944/2012	J A LOPES ACESSÓRIOS - EPP
003945/2012	R.G MAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MOAGEM
003946/2012	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
003947/2012	ROSELI MARIA SPIRONELO
003948/2012	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
003949/2012	REGINALDO COSTA
003951/2012	RIO PARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
003952/2012	ALEXANDRE CORREA
003953/2012	NELSON DIAS TIETZ
003954/2012	ASSOCIAÇÃO DOS JERIVÁS
003955/2012	ASSOCIAÇÃO RECAN TO DOS JERIVÁS
003956/2012	SETOR DE REPAROS GERAIS
003957/2012	JAIRO JOSÉ DE SOUZA
003958/2012	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍO DE PIRACICBA
003959/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003960/2012	MARCIA APARECIDA VALENTINI TORTURELLO - ME
003961/2012	GILSON BORTOLETTO - ME
003962/2012	MARCIA APARECIDA VALENTINI TORTURELLO - ME
003963/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
003964/2012	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
003965/2012	ANDRÉ LUIS GANDIN CASTILHO
003966/2012	PATRI VINTE E UM EMPREENDIM,ENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA
003967/2012	VALDOMIRO LIMA
003968/2012	CHRISTIAN RIGHETTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003017/2012		CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".PIRACICABA
003615/2012		CAMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".PIRACICABA
003907/2012	002664/2012	KÁTIA CRISTINA IDALGO: "Concluído".
003932/2012	002682/2012	GISELE MARIA DOS SANTOS: "Indeferido".RODRIGUES
003950/2012		JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".DE PIRACICABA

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 21/2012

NOTIFICAÇÃO N.º 015/01/2012

PREGÃO N.º 69/2012 – PROCESSO N.º 1121/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 21/2012, em razão da Notificação n.º 015/01/2012 efetuada contra a empresa GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.581.977/0001-14, transcorreu em branco.

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 21/2012. Ante o descumprimento contratual, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. A empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), referente à MULTA prevista no subitem 13.3.1 da minuta do Contrato, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E CONVOCAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º006/2012

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 018/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 006/2012, conforme processo nº 249/2012, que visa a escolha do menor preço global "Aquisição de 80 (oitenta) cadeiras universitárias com assento e encosto estofado para CPG da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: João Roberto Davoglio EPP; Loja da Escola LTDA EPP e S.L. Gonçalves Cadeiras EPP. Após análise dos documentos de habilitação, deliberou a presente comissão em habilitar as empresas acima e convocá-las para a abertura do envelope nº 02 (proposta) no dia 20/09/2012 às 09h00. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 14 de setembro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO SELETIVO 17/2012

DIVULGAÇÃO DE GABARITO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do **Processo Seletivo n. 17/ 2012** nomeada pela **Portaria 913 de 04 de Setembro de 2012**, divulga, através do presente instrumento, o Gabarito Oficial referente ao emprego descrito no Edital Completa,cujas prova objetiva foram realizadas no dia **13 de Setembro de 2.012**.

O Gabarito Oficial encontra-se disponível no quadro de avisos da Prefeitura de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP .

Possíveis recursos referente ao gabarito ora divulgado, deverão ser protocolados junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, no prazo de 03(três) dias úteis da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância,publica o presente termo.

Saltinho, **14 de Setembro de 2.012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO 17/2012

Emprego temporário

Farmacêutico

LISTA DE CLASSIFICADOS

Ordemclassificação	Nome	Pontos
01º	Vânia Milani	15
02º	Melissa Victo Gois	14

Saltinho, 14 de Setembro de 2.012.

Elisângela Ap. Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA Nº: 914 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.012.

(Designa a Srta **MARIA ALICE SCAREL** para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral na Comarca de Piracicaba, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora Srta. **MARIA ALICE SCAREL** para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral na Comarca de Piracicaba.

Art. 2º - Os serviços serão prestados de acordo com o funcionamento da Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único –As horas excedentes às 40 horas semanais correrão por conta do Poder Público Municipal de Saltinho, desde que justificadas por meio de registro de ponto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2.012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **12 de Setembro de 2.012**.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Considerando não existir remanescente de Concurso Público para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PI**.

Foi autorizado a Contratação temporária para o emprego de **Professor de Ensino Fundamental PI**, do Processo Seletivo nº **005/12**.

Por tanto o(a) Sr.(a) **Iraides Sueli Bressan 8º classificada**, do Processo Seletivo nº **005/12** deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP,até o dia **17/09/2012** no horário das 08:00 às 10:00 horas,portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) Carteira profissional (atual e anteriores) foto e qualificação civil;
b) Antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
c) RG Documento de Identidade;
d) CPF cadastro de Pessoa Física;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Comprovante de Escolaridade /Diploma;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Quitação do serviço militar (masculino);
j) Certidão de nascimentos (filhos até 21 anos).

O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura como desistência em assumir o emprego por período determinado ao qual está sendo convocado.

Prefeitura do Município de Saltinho, em **14 de Setembro de 2.012**.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br